

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

21 a 23 de setembro de 2019

QUASE R\$ 1 MILHÃO

É o gasto de Judiciário e Ministério Público com aluguéis por mês

As duas instituições alugam 59 imóveis para o funcionamento de Fóruns, Varas e Promotorias. Só Tribunal de Justiça paga R\$ 833,3 mil. *Págs. 18 e 19*

| LOCAÇÃO |

JUDICIÁRIO E MPES PAGAM R\$ 990 MIL DE ALUGUEL

Valor, mensal, é gasto em imóveis na Grande Vitória e no interior

▲ NATÁLIA DEVENS
ncosta@recgazeta.com.br

Com unidades em quase todo o Estado, o Poder Judiciário do Espírito Santo e o Ministério Público Estadual (MPES) alugam 59 imóveis para o funcionamento de Fóruns, Varas, Promotorias e também para guardar arquivos.

Para isso, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) tem um gasto de R\$ 833,3 mil por mês, relativos a 44 imóveis. Já o Ministério Público tem uma despesa mensal de R\$ 160 mil, com 15 prédios.

Iso significa um gasto até agora, em 9 meses, de R\$ 7,4 milhões, no caso do TJES, e de R\$ 1,47 milhões para o MPES. Os contratos de locação são firmados tanto com pessoas físicas como jurídicas.

As informações foram obtidas por A Gazeta por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Em 2018, o Judiciário alugava 5 imóveis a mais, com 49 ao todo, enquanto o Ministério Público manteve a mesma quantidade. Alguns contratos de aluguel têm duração de até 10 anos.

Em alguns casos, os aluguéis são de prédios inteiros. O prédio onde atualmente funciona o Fórum da Serra, em Carapina, desde 2017, é um deles. O aluguel é o maior entre os contratos do Judiciário, com o custo de R\$ 175,2 mil por mês.

Nele funcionam 18 Varas, que foram transferidas para que o imóvel do Fórum de Serra Sede, onde funcionavam anteriormente, pudessem passar por uma reforma.

Outro destaque é o aluguel do imóvel das Varas especializadas da Infância e Juventude de Vitória, que estão em um prédio no Centro da Capital.



Fórum Cível da Serra é abrigado em um imóvel alugado, em Carapina, desde dezembro de 2017

O custo é de R\$ 63,5 mil. Já o maior aluguel do Ministério Público é de R\$ 94,8 mil, para o prédio onde funciona a Promotoria de Justiça Cível e vários Centros de Apoio especializados, na Enseada do Suá, em Vitória. Outro imóvel com valor significativo é o da Promotoria de Justiça de Anchieta, que tem um custo de R\$ 27 mil.

PROPRIEDADES

Embora o Judiciário e o Ministério Público ainda precisem gastar com aluguéis, a maior parte de suas unidades funciona hoje em prédios próprios.

No orçamento dos Poderes, a verba para locação faz parte da rubrica de custeio e os recursos para o pagamento de aluguel são provenientes de arrecadação própria, por meio do Fundo Especial do Poder Judiciário e do

R\$ 833 MIL

É o valor mensal gasto pelo TJES com o aluguel de 44 imóveis.

Fundo Especial do Ministério Público.

O Judiciário, que possui 69 comarcas, além do prédio do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, utiliza 166 imóveis que não tem aluguel. Entre eles, 40 são de propriedade do próprio Poder, outros 80 são do governo do Estado, 40 são de municípios, três da União e um é particular.

Para aqueles que pertencem a municípios, Estado e União, foi feita a cessão de uso do imóvel, na maioria dos casos. Nesta modalidade, é feita a

transferência gratuita da posse do prédio, por um tempo certo ou indeterminado. Também é possível ser feita doação ou um contrato de comodato, que é um empréstimo gratuito do imóvel.

Um caso recente deste tipo de transferência foi o do Edifício das Fundações, de 10 pavimentos, na Cidade Alta, em Vitória, cedido pelo governo do Estado para abrigar as Varas criminais, e o edifício Jerônimo Monteiro – prédio que era da Justiça Federal – também no Centro, para receber as Varas Cíveis.

Esses imóveis foram cedidos para o Judiciário, por 25 anos, por conta dos problemas na estrutura física dos locais onde essas Varas funcionam hoje.

No entanto, ambos precisavam passar por reformas para receber as unida-

R\$ 160 MIL

É quanto o MPES gasta mensalmente com o aluguel de 15 imóveis.

des judiciárias, o que ainda não foi concluído.

Também foi feito pelo TJES a situação inversa, em que o Judiciário cedeu a outro órgão um imóvel de sua propriedade. Isso foi feito com o prédio da Câmara de Guarapari.

No caso do Ministério Público, os imóveis próprios são 68, ao todo. Entre eles, 55 para as Promotorias, dois para a Procuradoria-Geral de Justiça e outros setores administrativos, cinco para Grupos de Trabalho e seis para Centros de Apoio.

ENTENDA

JUDICIÁRIO

ALUGUÉIS

► Imóveis

44

► Gasto mensal

R\$ 833.325,21

► Gasto em 9 meses

R\$ 7.49 milhões

► Exemplos de aluguéis:

- Fórum da Comarca de Serra: R\$ 175.223,07
- 1ª, 2ª e 3ª Varas da Infância e Juventude e 3º Juizado Criminal de Vitória: R\$ 63.532,24
- 2º Juizado da Infância e Juventude de Serra: R\$ 27.000,00

PROPRIEDADES

► Imóveis sob a posse do Tribunal de Justiça

166, sendo 40 de propriedade do Poder Judiciário, 80 são do governo do Estado, 40 de municípios, 3 da União e 1 particular.

► Imóvel cedido

Um prédio, que foi cedido para a Câmara Municipal de Guarapari

MINISTÉRIO PÚBLICO

ALUGUÉIS

► Imóveis

15

► Gasto mensal

R\$ 160 mil

► Gasto em 9 meses

R\$ 1.47 milhões

► Exemplos de aluguéis:

- Promotoria Cível de Vitória: R\$ 94.816,96
- Promotoria de Justiça Cível e Infância e Juventude da Serra: R\$ 14.650,00

| LOCAÇÃO |

Poderes dizem que medida até economiza

Comprar um prédio pode ser muito mais caro e burocrático do que pagar aluguel

▲ NATALIA DEVENS
ncosta@recegazeta.com.br

Embora pagar aluguel sempre tenha sido visto como “dinheiro desperdiçado”, os Poderes do Estado defendem que têm feito um esforço para reduzir este tipo de despesa, mas que ela também é uma ferramenta que pode ser vantajosa, financeiramente falando.

Isso porque comprar um imóvel pode ser muito mais caro e burocrático, ou também devido à necessidade de implantar as

unidades do órgão em prédios com melhores condições, mais bem localizados ou de tamanho mais adequado.

Além do Tribunal de Justiça (TJES) e do Ministério Público do Espírito Santo (MPES), o governo do Estado também tem uma despesa significativa deste tipo. Como A Gazeta mostrou em junho, no primeiro quadrimestre de 2019 – de janeiro a abril –, o Executivo gastou R\$ 9,6 milhões com aluguéis de prédios públicos.

Quanto à necessidade dos contratos de aluguel que mantém atualmente, o TJES explicou, por nota, que as locações só são realizadas

em casos extremos, onde é necessária uma solução mais célere para resolver problemas de falta de estrutura para o funcionamento de um Fórum ou para abrigar arquivos dos Fóruns, e elas são feitas por meio de chamamento público.

“A aquisição de um imóvel é muito onerosa e em virtude da situação financeira que o Poder vem passando, não é uma boa solução, considerando que em longo e médio prazo há uma tendência de redução dos espaços, visto que processos eletrônicos estão sendo implantados”, afirmou.

Hoje, dos 44 imóveis alugados, 19 são só para abrigar arquivos ou mate-



Promotoria de Justiça Cível de Vitória também funciona em imóvel alugado

riais apreendidos. Sobre este ponto, o TJES declarou que eles são necessários pois a quantidade de processos físicos veio crescendo durante diversos anos e o espaço que foi projetado para abrigar estes arquivos tornou-se pequeno. “Às vezes, a implantação de novas salas demanda a retirada dos arquivos de dentro da unidade judiciária para aten-

dimento do novo espaço, necessitando locar um imóvel para abrigar tais documentos”, disse.

Quanto ao valor gasto, o Judiciário afirmou que tem projetos em andamento de construção ou reforma de alguns imóveis para poder realizar a devolução de vários que estão locados e reduzir substancialmente os valores pagos com locação.

Já o Ministério Público (MPES) declarou, por nota, que age com vigilância e atenção às medidas de contenção de despesa. O órgão pontuou ainda que a locação de imóveis é regulamentada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), e não deralhou, apesar de a reportagem ter questionado, os motivos pelos quais optou por esses aluguéis.

Cartório de Vila Velha que teve tabelião afastado fica fechado (Política)

O Cartório do 1º Tabelionato de Protesto, Ofício, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Vila Velha, que teve o tabelião afastado pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (**STF**), ficou fechado durante parte do dia nesta sexta-feira (05).

De acordo com um advogado que estava no local, um dos funcionários avisou, por volta das 15h, que o expediente seria encerrado por determinação da Corregedoria do Tribunal de Justiça (**TJES**). E que um interino assumiria os trabalhos. Assim, quem estava à espera de atendimento teve que sair. Funcionários do cartório também deixaram seus postos.

> Cartório de tabelião afastado em Vila Velha é o que mais arrecada no ES

Um cartaz foi afixado à porta, depois de fechada: Informamos que o expediente desta serventia está suspenso por determinação da Corregedoria Geral do **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo.

A defesa de Paulo Roberto Siqueira Vianna, o tabelião afastado, informou que o encerramento do expediente é uma das medidas cabíveis para fazer a transição para o interino assumir as funções. É preciso fazer o levantamento do inventário, repassar informações.

> Confira a lista dos dez cartórios que mais arrecadam no ES

A reportagem procurou o Tribunal de Justiça, já no início da noite. O tribunal informou, por meio da assessoria de imprensa, que somente poderia responder aos questionamentos partir da próxima segunda-feira.

Atualização: Já neste sábado (6), a Corregedoria informou, por meio da assessoria de imprensa, que em momento algum determinou o fechamento da unidade. O que ocorre, no entanto, é que, cumprindo a determinação do ministro do **STF**, Alexandre de Moraes, a Corregedoria bloqueou o acesso do antigo delegatário (Vianna) ao sistema do cartório. Além disso, nessa fase, também está sendo feito o inventário de todos os livros e documentos da unidade. Após a conclusão desse inventário, haverá a

transmissão do acervo para o interino. Mas em momento algum houve determinação da Corregedoria para fechamento do cartório.

No último dia 3, Luiz Cláudio da Rocha, titular de um cartório em Cariacica, foi designado para responder interinamente pelo de Vila Velha.

Nova atualização: O cartório reabriu na segunda-feira (08) e funciona normalmente de 9h às 18h.

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/politica/cartorio-de-vila-velha-que-teve-tabeliao-afastado-fica-fechado-0919>

Programa de Preparação para a Aposentadoria do TJTO vira referência para instituições e órgãos públicos

"O projeto mais democrático que temos, pois todos opinam" disse Silvaneide Maria Tavares, gestora do Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA), durante uma troca descontraída de experiências entre servidores das diretorias de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Tocantins e o Instituto Federal do Tocantins (IFTO), que ocorreu nesta sexta-feira (20/9).

Essa não é a primeira vez que o projeto é visto como referência por um órgão do Estado. A equipe à frente do projeto já compartilhou informações e auxiliou servidores responsáveis pela preparação para a aposentadoria da Assembleia Legislativa, a Polícia Militar, A Universidade Federal do Tocantins (UFT) e o Tribunal Regional Eleitoral (**TRE**).

Os aspectos e os desafios enfrentados nestes cinco anos do PPA foram apresentados pela equipe do TJTO, que explanou sobre a importância da conduta preventiva para evitar possíveis impasses no momento da aposentadoria. E ainda lembrou que as primeiras informações como norte para a implantação do programa foram como nessas trocas atuais, cinco anos atrás com **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**.

Além disso, a equipe elencou os pontos altos das oficinas que ocorreram na última edição em 2019, que contaram com a participação 34 servidores e magistrados, em especial a ampliação para atendimentos individuais do Balcão de Informações, sendo a prioridade para servidores das comarcas do interior. O balcão também foi incorporado ao Projeto Justiça Cidadã, no qual servidores e magistrados podem tirar as dúvidas acerca de aposentadoria pelo Instituto de Previdência do Tocantins (Igeprev).

De acordo com a servidora Silvaneide Maria Tavares, os desafios enfrentados possibilitaram que o programa contemplasse públicos de um modo geral, ou seja, que ainda não estão aptos para se aposentar, e específicos, que abrangem quem já está preste a aposentar. "O PPA do TJ tem aspectos que se materializam, pois leva em consideração as questões sociais, psicológicas, financeiras, familiares, assim como legais e de direito, objetivando a participação

social e que juntos promovem cidadania."

Já a equipe do IFTO quis saber sobre o funcionamento e sobre a estrutura do PPA, sistema colaborativo, qualidade de vida e como fazer uma melhor gestão de quem está se preparando para aposentar, adequando à realidade de cada órgão.

Rosângela Veloso de Freitas Morbeck, uma das integrantes da Comissão Gestora do Programa Qualidade de Vida do IFTO, disse sentir empolgação com o canal aberto para possíveis tratativas. "A condução desse programa do Tribunal de Justiça, oportunizada para os servidores e magistrados, é uma experiência de sucesso dentro do Estado do Tocantins e vir beber dessa fonte foi muito especial. É um pilar da qualidade de vida pensar nas pessoas ativas e as que se preparam para se aposentar. Conceber na cultura organizacional dos órgãos públicos uma educação para a aposentadoria é fundamental, já que fomentamos preparação e as possíveis descobertas."

PPA-TJTO

Desenvolvido pela Diretoria Gestão de Pessoas (Digepe), o programa apresenta a aposentadoria como um momento de continuidade da realização de processos de trabalho e visa oferecer aos participantes uma maior segurança, tranquilidade e auxílio técnico a fim de que possam realizar planos para o futuro, com foco em sentimentos e posturas positivas e proativas.

Texto e fotos: Natália Rezende

Comunicação TJTO

Site: <http://www.tjto.jus.br/index.php/noticias/6628-programa-de-preparacao-para-a-aposentadoria-do-tjto-vira-referencia-para-instituicoes-e-orgaos-publicos>

Operação Rubi: TJES julgará habeas corpus do ex-secretário Leandro Rainha nesta terça-feira (24) (Notícias)

O ministro do Supremo Tribunal Federal (**STF**) Alexandre de Moraes determinou a realização de audiência de custódia de Leandro da Costa Rainha, ex-secretário de Presidente Kennedy e um dos alvos da Operação Rubi, deflagrada em maio.

A decisão liminar (provisória) é da última terça-feira (17) atende a um dos pedidos da defesa de Leandro Rainha, que comandava a pasta de Assistência Social. O ministro, porém, negou dar a liberdade ao ex-secretário, que deve ter um habeas corpus julgado pelo Superior Tribunal e Justiça (**STJ**) no próximo dia 24.

"A decisão que decretou a prisão preventiva do reclamante está devidamente fundamentada, mas restou totalmente omissa quanto à realização da audiência de custódia, o que dá ensejo ao parcial provimento da reclamação", frisou o ministro.

Rainha foi preso preventivamente em 11 de maio, três dias após as autoridades prenderem a prefeita afastada da cidade, Amanda Quinta, e o companheiro dela, José Augusto de Paiva. O **STJ** concedeu liberdade à Amanda na terça-feira e ela deixou a prisão.

CUSTÓDIA

No Espírito Santo, há realização de audiências de custódia apenas para presos em flagrante. Em no máximo 24 horas, eles devem ser apresentados a um juiz de Direito responsável por analisar não o mérito do suposto crime cometido.

Na avaliação de Ludgero, a decisão do ministro Alexandre pode fazer com que outras pessoas presas preventivamente no Estado pleiteiem audiências. "É possível (que mais pessoas requeiram). Diversos ministros têm decidido nesse sentido. Será necessário que haja ajuste do **TJES** para que possa se adequar a essa interpretação do **STF**", comentou.

O **TJES** informou que o desembargador relator da Operação Rubi, Fernando Zardini, ainda não foi comunicado sobre a decisão de Alexandre de Moraes.

Site: <https://www.espiritosantonoticias.com.br/operacao-rubi-tjes-julgara-habeas-corpus-do-ex-secretario-leandro-rainha-nesta-terca-feira-24/>

Coluna de 23 de setembro

MAURICIO PRATES

Eles nas redes sociais

"Vou falar uma verdade aqui: calor é bom quando você pode ir pra

praia ficar tomando caipirinha. Frio é bom quando a gente pode ficar debaixo da

coberta com o moreno. Nenhum clima é ruim, ruim é nossa vida de proletário."

@godgaljuju

"O pessoal que acha o Instagram a plataforma mais tóxica da

internet conhece o LinkedIn?"

@larisbvp

A Palavra

Para começar bem a semana: "E naquele dia os surdos ouvirão as

palavras do livro, e dentre a escuridão e dentre as trevas os olhos dos cegos

as verão. E os mansos terão gozo sobre gozo no Senhor; e os necessitados entre

os homens se alegrarão no Santo de Israel. Porque o tirano é reduzido a nada, e

se consome o escarnecedor, e todos os que se dão à iniquidade são

desarraigados". (Isaías 29:18-20)

Cartão

com senha

A 3ª turma do Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) rejeitou recurso de correntista que pedia que um estabelecimento fosse responsabilizado por não exigir a identificação do titular do cartão, alegando que o cartão, guardado juntamente com sua senha, foi furtado de sua residência. A falha da guarda do cartão

com a senha acabou retirando a responsabilidade do estabelecimento por dano moral. "É bom que os correntistas fiquem atentos, pois infelizmente esse hábito de deixar a senha anotada próxima ao cartão ainda é comum", alerta a especialista Andreia Carvalho.

Rochas capixabas

Pelo terceiro ano consecutivo, Tales Machado, presidente do

Sindirochas, e José Roberto do Rosário Bazílio, Grupo Tenax, receberão

empresários e parceiros do setor de rochas ornamentais para um jantar no Caffé

Dante Restaurant, em Verona, Itália, amanhã. O evento marca a força das rochas

capixabas no mercado internacional e terá o governador Renato Casagrande como

convidado especial. Na sequência, entre os dias 25 a 28, eles participam da

Marmomac 2019, principal feira internacional do setor.

Formalização

dos bicos

É

o mundo hoje! A última pesquisa do IBGE aponta que o Brasil bateu recorde

de trabalhadores que atuam na informalidade. Para a especialista Roberta

Valiatti, a reforma trabalhista poderia ter um papel importante nesse cenário.

"Ela possibilitou a formalização dos chamados "bicos", não se justificando que

as pessoas continuem na informalidade. Uma razão para este aumento pode estar

nas novas possibilidades nas plataformas digitais, como os aplicativos de

transporte, que atraíram muitos desempregados para trabalhar como motoristas",

comentou.

Benefício suspenso

Cerca

de dois mil segurados do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado

(IPAJM), entre aposentados e pensionistas, com inicial do nome de J a M, estão

com o pagamento do benefício suspenso por não terem realizado obrigatoriamente

o recadastramento 2019 da autarquia no período de sua letra. O Diário Oficial

divulga a relação nominal desses segurados.

Livraria flutuante

A maior livraria flutuante do mundo estará em Vitória

de 10 a 20 de outubro, com mais de 5 mil livros a bordo. O navio Logos Hope

iniciou a temporada brasileira em agosto, no Porto de Santos, de onde seguiu

para o Rio de Janeiro na última terça-feira. A próxima parada é a capital

capixaba e, depois, a viagem passa por Salvador e Belém. A maioria dos títulos

disponíveis é em inglês, mas há também opções em português. Os temas passam por

educação complementar, carreiras, desenvolvimento pessoal e há uma sessão

infantil. A entrada custará R\$ 5,00 e há uma cafeteria a bordo.

CIRCUITO

CONSUMIDORES

capixabas poderão renegociar dívidas bancárias até o próximo dia 30,

diretamente com as empresas, via site ou aplicativo, com condições especiais. A

iniciativa da Associação Brasileira de Procons (ProconsBrasil) e da Federação

Brasileira de Bancos (Febraban) visa auxiliar o cidadão a buscar soluções para

recuperar seus créditos. Participam Banco do Brasil, Santander, Bradesco,

Caixa, Itaú e BMG.

HOJE é o início da Primavera, Dia dos Filhos, do Sorvete e do Soldador.

Na quarta, Dia Nacional do Trânsito e Dia Internacional do Farmacêutico.

PATRÍCIA e Léo de Castro curtem giro pela Itália e dão

a dica do fantástico restaurante Antico Ristorante Boeucc, em Milão, onde

jantaram depois de aplaudirem o balé "Gisele" no Teatro ala Scala.

O

VITÓRIA Moda começa esta semana e, na quarta-feira, a empresária Marianne

Cavalcante, da Nananne, lança sua coleção "Origens". "Buscamos inspirações em

todos os elementos da natureza, do cotidiano e da economia da região Noroeste

do Estado para nossas tramas artesanais, como o crochê e o macramê", conta.

JAMIL

Albuquerque, presidente da MasterMind Brasil, estará em Vitória hoje, na

Saraiva, para uma noite de autógrafos. Economista, conselheiro da ONU e autor

de livros como "Seja um Profissional de Alto Rendimento" e "Como um Rolling

Stone: Entenda a Liderança Eficaz de Mick Jagger", ele também assina o prefácio

de vários livros de Napoleon Hill, que foi sua fonte de inspiração desde a

infância, em Santa Catarina.

O

SENADO derrubou as mudanças que flexibilizavam o controle sobre a prestação de

contas eleitorais dos partidos. A ideia era aprovar tudo no silêncio, em meio a

um ambiente negativo em relação ao texto, alvo de críticas e de pressão

popular. Pegou mal.

A

SECRETARIA de Estado da Cultura (Secult) promove de 8 a 10 de outubro o

Workshop de Criação para Audiovisual e Novas Mídias, coordenado pelas cineastas

Renata Druck e Moira Toledo.

A

6ª CORRIDA das Musas vai reunir mulheres no próximo dia 13 em formato de

desafio contra o relógio: as participantes escolherão entre as categorias 30,

60 ou 90 minutos para dar o maior número de voltas no percurso, ao redor do

Shopping Vitória.

E TOCA A VIDA!

Site: <http://mauricioprates.com.br/2019/09/23/coluna-de-23-de-setembro/>

Operação investiga irregularidades em cartórios de Anchieta

SUZY FARIA

TAGS: OPERAÇÃO, IRREGULARIDADES, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA** DO ESPÍRITO SANTO, ANCHIETA, **TJES**, NUROC, VILA VELHA, CORREGEDORIA DO TRIBUNAL, SESP,

Notícias Relacionadas:

TV TRIBUNA - SBT ES
Operação investiga irregularidades em cartórios de Anchieta
TV GAZETA / AF. GLOBO ES
Operação investiga irregularidades em cartórios de Anchieta

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/23/TVTRIBUNASBTES-12.45.49-12.48.13-1569254767.mp4>

Sai Gama, entra Ronaldo Gonçalves. Transição na presidência do TJES

VITOR VORGAS

Publicado em 21/09/2019 às 09h50

Atualizado em 21/09/2019 às 10h25

Segundo o atual presidente do **Tribunal de Justiça do Estado (TJES)**, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**, ele já está preparando a transição para seu sucessor no cargo, o colega **Ronaldo Gonçalves de Sousa**, que será candidato único em respeito ao sistema de rodízio por antiguidade seguido pelo tribunal. A eleição no Pleno, apenas para referendar a escolha, será no dia 2 de outubro. A posse, segundo Gama, deve ocorrer em 12 de dezembro. Assim, um flamenguista fanático passará a faixa (ou o martelo) para outro.

O ÍDOLO DE GAMA

O presidente do **TJES** não venera só ex-craques do seu Flamengo. Em homenagem a Gerson Camata realizada no Palácio Anchieta, na última quarta-feira, Gama disse que o ex-governador era "um ídolo". "Um homem extraordinário, que não tinha inimigos e que, por onde passava, espalhava alegria."

CORREGEDORIA ON DEMAND

A página da Corregedoria, no site oficial da Assembleia Legislativa, informa que o órgão se reúne às terças, às 18h05. Mas, conforme o presidente do órgão, deputado Hudson Leal (PRB), informou à reportagem de A Gazeta, este ano, até agora, só foram realizadas três reuniões, para distribuição de processos. A Corregedoria, segundo ele, só reúne-se quando há demanda, isto é, processos.

ATÉ FERRAÇO NA MIRA

No momento, há dez processos em tramitação no órgão. A coluna apurou que, além de Sergio Majeski (PSB) e Capitão Assumção (PSL), Theodorico Ferraço (DEM) é alvo de mais de uma representação. Marcelo Santos (PDT) é o relator de um dos processos contra Majeski. E até Hudson Leal assumiu a relatoria de dois processos, para dar vazão ao estoque.

CARGOS, SEMPRE CARGOS

Segundo um ex-corregedor da Assembleia, o membro efetivo da Corregedoria tem direito a preencher um ou dois cargos comissionados no órgão. Isso naquela partilha informal que os deputados sempre fazem das centenas de cargos administrativos, vinculados à Mesa Diretora.

CONEXÃO PARTIDO/ELEIÇÃO

Com relação ao processo a ser instaurado em face de Capitão Assumção, a pedido da Procuradoria Geral da Assembleia, não custa lembrar: Assumção é do PSL, enquanto Hudson é do PRB. Os dois partidos estiveram na mesma chapa (que ainda tinha o PR) na eleição de 2018. E há uma forte tendência de que reeditem a aliança em muitas cidades estratégicas nas eleições municipais do ano que vem.

O SUPLENTE DE ASSUMÇÃO

Por outro lado, o 1º suplente da coligação é Devanir Ferreira (PRB). Falando em teoria, se Assumção viesse a ser cassado, seu cargo seria assumido pelo colega de partido do corregedor-geral.

BOLÃO LEVA BOLADA

O ex-vereador de Vitória Reinaldo Bolão deve ter tomado um susto quando leu que "bolão do PT" ganhou a Mega-Sena. Como se sabe, o "bolão" em questão foi realizado por um grupo de assessores do PT no Congresso. Nada a ver com o ex-presidente da Câmara de Vitória...

DÁ ZERO PRA ELE...

Na coluna de ontem, enfileiramos alguns números, mas, por erro de digitação, nos confundimos no mais óbvio: no Brasil, a República não foi proclamada em 1989, como publicamos, mas um século antes, em 1889. Marechal Deodoro agradece pela errata.

VIÚVA DE "VASQUINHO"

Em 1589, três séculos antes da proclamação, Luiza Grimaldi, como publicado, assumiu o governo da então capitania do Espírito Santo. Ela, contudo, era viúva do filho de Vasco Fernandes Coutinho (o primeiro donatário), que levava o mesmo nome do pai.

GAFE JORNALÍSTICA

Mas não é só jornalista que se confunde. Às vezes, confundem os jornalistas. Na quarta, durante homenagem a Gerson Camata no Palácio Anchieta, o cerimonialista chamou o deputado estadual Torino Marques de Ted Conti...

PGE: "SOU PRETO"

Ainda sobre a coluna de ontem, mencionamos que, dentre os 24 secretários de Estado no governo Casagrande, talvez o secretário estadual de Segurança, Roberto Sá, e o procurador-geral do Estado, Rodrigo de Paula, possam ser considerados "pardos". O próprio procurador entrou em contato e se declarou "preto". Já o secretário de segurança se declara "pardo", como consta em documento pessoal, segundo a assessoria de comunicação do governo.

CAMATINHA

Sobrinho de Gerson Camata, o secretário estadual de Controle e Transparência, Edmar Camata (PSB), é afetuosamente chamado de "Camatinha" pela viúva do tio, Rita Camata.

CENA POLÍTICA

Durante a homenagem feita a Gerson Camata no Palácio Anchieta, na última quarta, o governador Renato Casagrande começou a narrar a trajetória de Camata, desde a infância. Mas, logo no início, o desembargador Ronaldo Gonçalves divergiu de uma informação (a cidade natal de Camata) e corrigiu Casagrande. Depois de uma breve e bem-humorada teima, Casagrande se deu por vencido: "Já estou concordando com ele! Será o próximo presidente do TJ. Já estou concordando com ele", disse o governador, rindo e fazendo rir.

Site:

gazetaonline.com.br/opiniao/colunas/praca_oito/2019/09/sai-gama-entra-ronaldo-goncalves-transicao-na-presidencia-do-tjes-1014199548.html

Cartão com senha

A 3ª turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) rejeitou recurso de correntista que pedia que um estabelecimento fosse responsabilizado por não exigir a identificação do titular do cartão, alegando que o cartão, guardado juntamente com sua senha, foi furtado de sua residência. A falha da guarda do cartão com a senha acabou retirando a responsabilidade do estabelecimento por dano moral. "É bom que os correntistas fiquem atentos, pois infelizmente esse hábito de deixar a senha anotada próxima ao cartão ainda é comum", alerta a especialista Andreia Carvalho.

Com ‘penduricalhos’, 65% dos juízes ganham acima do teto de R\$ 39,3 mil

Camila Turtelli
Idiana Tomazelli / BRASÍLIA

Foi na semana de sexta-feira 13, neste mês de setembro, que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu que o melhor era não dar chance ao azar. Apesar de a situação das contas públicas do País não ir bem, o órgão que controla o Poder Judiciário decidiu que era preciso cuidar melhor da saúde de seus magistrados e servidores e aprovou um auxílio que pode chegar a 10% do salário – um juiz no Brasil ficará muito próximo de ganhar o teto, que é de R\$ 39,3 mil mensais. É mais do que o salário do presidente da República, de R\$ 30.900,00.

Antes de sair criando novas despesas, o CNJ fez uma consulta a tribunais estaduais, federais e associações de juízes. Ouviu deles que o novo gasto era justificado. Uma das justificativas veio da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que havia feito pesquisa mostrando que mais de 90% dos magistrados se dizem mais estressados do que no passado.

O CNJ operou em um dos poucos vácuos deixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019. Essa lei dá as bases para os gastos do governo e, por causa da crise fiscal, proibiu reajustes aos auxílios alimentação, moradia e assistência pré-escolar. O auxílio-saúde ficou de fora da vedação.

O dinheiro poderá ser usado para pagar médicos, hospitais, planos de saúde, dentista, psicólogo e até os remédios comprados na farmácia. Livre do teto remuneratório, o auxílio será mais um “penduricalho” a turbinar salários dos servidores e magistrados. Uma despesa criada pelo Judiciário para beneficiar



FABIO MOTTA / ESTADÃO 29/3/2019

Para juízes. Fux deu liminar por auxílio-moradia em 2014

o próprio Judiciário.

Pesquisa feita pelo partido Novo mostra que, mesmo após o fim do pagamento indiscriminado de auxílio-moradia, 65% dos magistrados no País estão recebendo acima do teto do funcionalismo em 2019. O percentual já considera uma margem de R\$ 1 mil, para excluir aqueles que passam do limite por auxílios menores, como o de alimentação. Na advocacia pública, que inclui advogados da União e procuradores federais, o percentual é bem menor, de 15%.

Liminar. O auxílio-moradia para todos os juízes foi obra de uma liminar concedida pelo ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), em 2014. Seu fim só foi decretado após uma negociação dura que obrigou o governo Michel Temer a avaliar um reajuste de 16,38% para os magistrados, que gerou efeito cascata nos Estados, por elevar o teto de salários para todos os servidores.

O levantamento do Novo analisou mais de 200 mil contracheques, inclusive de juízes estaduais. O Poder Judiciário nos Estados é blindado de qualquer crise e não recebe um centavo a

menos que o previsto no Orçamento, mesmo quando as receitas caem. Por lá, o percentual de quem extrapola o teto estadual (R\$ 35,5 mil) chega a 77%.

A pesquisa excluiu os meses de janeiro e julho deste ano para evitar um resultado inflado por quem “furou” o teto com o terço de férias.

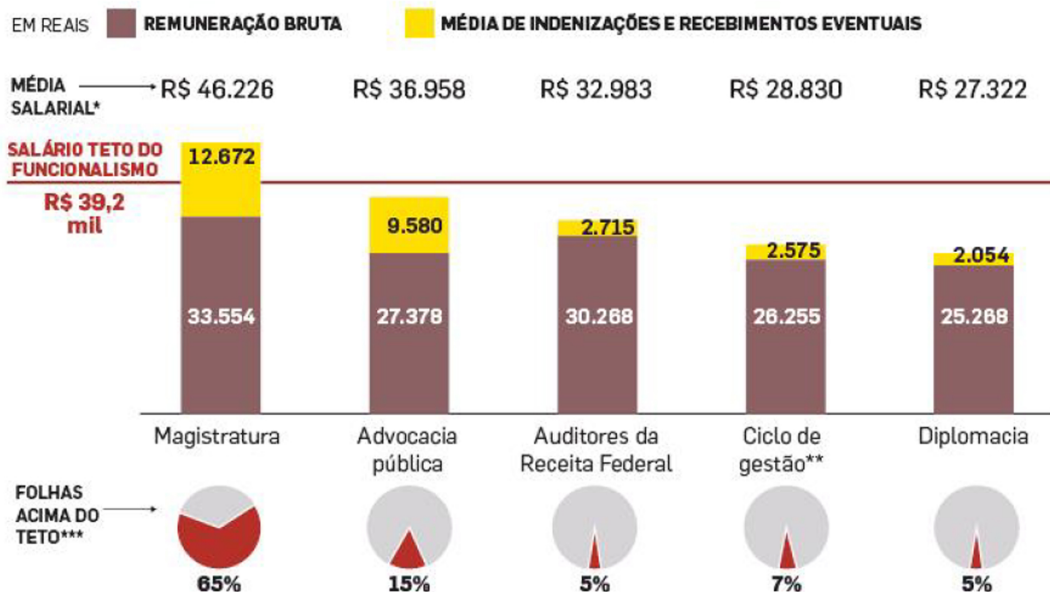
O economista Daniel Couri, diretor da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado, diz que o problema dos “penduricalhos” é que, embora seja preciso uma lei para criá-los, o valor é decidido de forma administrativa. Ou seja, os próprios poderes podem escolher se merecem ou não um aumento.

“A LDO seria o lugar em que se poderia limitar de alguma forma essa autonomia”, diz Couri. Para ele, o impacto do novo auxílio-saúde aprovado pelo CNJ deve ser significativo e levará aos órgãos do Judiciário federal a ter de cortar gastos em outras áreas, já que a emenda do teto fixa um limite total para as despesas. Caberá a cada tribunal regulamentar o pagamento do benefício.

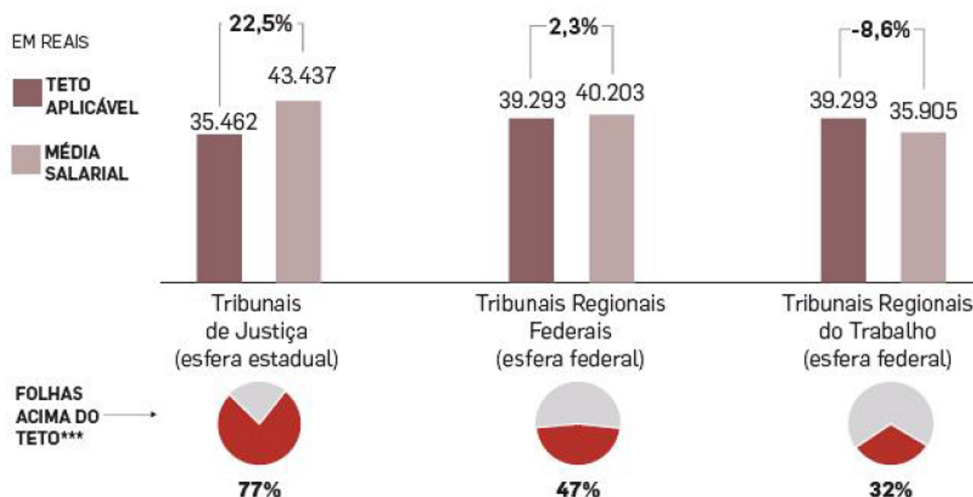
A reportagem questionou o CNJ sobre o impacto da medida e as razões que levaram à decisão, mas não obteve resposta.

TETO FURADO

● Magistrados e servidores da elite do funcionalismo são beneficiados por pendurcalhos que elevam o salário artificialmente. Em alguns casos para além do teto



No judiciário dos Estados, o problema é maior



*MECANISMO QUE DESCONTA OS VALORES ACIMA DO TETO REMUNERATÓRIO DO FUNCIONALISMO, MAS NÃO ATINGE VERBAS INDENIZATÓRIAS, COMO OS AUXÍLIOS; **INCLUI CGU, TESOUREIRO NACIONAL, BANCO CENTRAL, ENTRE OUTRAS; ***CONSIDERANDO MARGEM DE R\$ 1 MIL PARA DESCARTAR QUANDO O TETO É FURADO PELO RECEBIMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Com penduricalhos , 65% dos juizes ganham acima do teto de R\$ 39,3 mil

Foi na semana de sexta-feira 13, neste mês de setembro, que o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** decidiu que o melhor era não dar chance ao azar. Apesar de a situação das contas públicas do País não ir bem, o órgão que controla o **Poder Judiciário** decidiu que era preciso cuidar melhor da saúde de seus magistrados e servidores e aprovou um auxílio que pode chegar a 10% do salário - um juiz no Brasil ficará muito próximo de ganhar o teto, que é de R\$ 39,3 mil mensais. É mais do que o salário do presidente da República, de R\$ 30.900,00.

Antes de sair criando novas despesas, o **CNJ** fez uma consulta a tribunais estaduais, federais e associações de juizes. Ouviu deles que o novo gasto era justificado. Uma das justificativas veio da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que havia feito pesquisa mostrando que mais de 90% dos magistrados se dizem mais estressados do que no passado.

O **CNJ** operou em um dos poucos vácuos deixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019. Essa lei dá as bases para os gastos do governo e, por causa da crise fiscal, proibiu reajustes aos auxílios alimentação, moradia e assistência pré-escolar. O auxílio-saúde ficou de fora da vedação.

O dinheiro poderá ser usado para pagar médicos, hospitais, planos de saúde, dentista, psicólogo e até os remédios comprados na farmácia. Livre do teto remuneratório, o auxílio será mais um penduricalho a turbinar salários dos servidores e magistrados. Uma despesa criada pelo Judiciário para beneficiar o próprio Judiciário.

Pesquisa feita pelo partido Novo mostra que, mesmo após o fim do pagamento indiscriminado de auxílio-moradia, 65% dos magistrados no País estão recebendo acima do teto do funcionalismo em 2019. O percentual já considera uma margem de R\$ 1 mil, para excluir aqueles que passam do limite por auxílios menores, como o de alimentação. Na advocacia pública, que inclui advogados da União e procuradores federais, o percentual é bem menor, de 15%.

Liminar

O auxílio-moradia para todos os juizes foi obra de uma liminar concedida pelo ministro Luiz Fux, do Supremo

Tribunal Federal (**STF**), em 2014. Seu fim só foi decretado após uma negociação dura que obrigou o governo Michel Temer a avalizar um reajuste de 16,38% para os magistrados, que gerou efeito cascata nos Estados, por elevar o teto de salários para todos os servidores.

O levantamento do Novo analisou mais de 200 mil contracheques, inclusive de juizes estaduais. O **Poder Judiciário** nos Estados é blindado de qualquer crise e não recebe um centavo a menos que o previsto no Orçamento, mesmo quando as receitas caem. Por lá, o percentual de quem extrapola o teto estadual (R\$ 35,5 mil) chega a 77%.

A pesquisa exclui os meses de janeiro e julho deste ano para evitar um resultado inflado por quem furou o teto com o terço de férias.

O economista Daniel Couri, diretor da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado, diz que o problema dos penduricalhos é que, embora seja preciso uma lei para criá-los, o valor é decidido de forma administrativa. Ou seja, os próprios poderes podem escolher se merecem ou não um aumento.

A LDO seria o lugar em que se poderia limitar de alguma forma essa autonomia, diz Couri. Para ele, o impacto do novo auxílio-saúde aprovado pelo **CNJ** deve ser significativo e levará aos órgãos do Judiciário federal a ter de cortar gastos em outras áreas, já que a emenda do teto fixa um limite total para as despesas. Caberá a cada tribunal regulamentar o pagamento do benefício.

A reportagem questionou o **CNJ** sobre o impacto da medida e as razões que levaram à decisão, mas não obteve resposta. As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

Notícias Relacionadas:

- GAZETA ONLINE - ES
Com penduricalhos , 65% dos juizes ganham acima do teto de R\$ 39,3 mil
R7
Com penduricalhos , 65% dos juizes ganham acima do teto de R\$ 39,3 mil
- FOLHA VITÓRIA - ES
Com penduricalhos , 65% dos juizes ganham acima do teto de R\$ 39,3 mil
- CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE

Com penduricalhos , 65% dos juízes ganham acima do teto de R\$ 39,3 mil

VITÓRIA NEWS - ES

Com penduricalhos , 65% dos juízes ganham acima do teto de R\$ 39,3 mil

AQUI NOTÍCIAS ONLINE - ES

Com penduricalhos , 65% dos juízes ganham acima do teto de R\$ 39,3 mil

Site: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2019/09/23/com-penduricalhos-65-dos-juizes-ganham-acima-do-teto-de-r-393-mil.htm>

Parlamento discute criar fórmula para deter supersalários

Com a persistência do pagamento de salários ao funcionalismo acima do teto constitucional, parlamentares ensaiam uma tentativa de resgatar um projeto de lei que regulamenta o que é ou não um penduricalho e que daria ao governo mais instrumentos para barrar os supersalários. A proposta poderia gerar uma economia de ao menos R\$ 1,16 bilhão ao ano, segundo cálculos iniciais.

Pela proposta, todo tipo de pagamento passa a estar sujeito ao teto, exceto verbas de caráter indenizatório. O texto estabelece limites máximos para auxílio-moradia, diárias de viagem e auxílio-creche e critérios rígidos para concessão de auxílio-moradia. Já o ressarcimento por gastos médicos e odontológicos seriam efetivados apenas nos termos do plano de saúde do servidor.

O projeto de lei voltou a fazer parte das conversas na Câmara dos Deputados por ser visto como uma bandeira de maior apelo junto à população do que a impopular reforma da Previdência, que dominou as discussões na Casa durante o primeiro semestre.

Na semana seguinte à que os deputados aprovaram a criminalização do abuso de autoridade, 13 líderes de partidos de direita e esquerda protocolaram um pedido de urgência para levar ao plenário a proposta que mira os supersalários. Naqueles dias, organizações de juízes, policiais e procuradores fizeram forte pressão para que o presidente Jair Bolsonaro vetasse a lei do abuso, o que encorajou os congressistas a tentar cortar os penduricalhos dessas categorias.

O partido Novo não assinou o pedido de urgência, mas fez uma pesquisa que analisou 217.873 folhas de pagamento de auditores, diplomatas, advogados da União, procuradores fazendários, juízes e desembargadores, de fevereiro a junho deste ano. Descobriu que os magistrados recebem em média R\$ 46,2 mil mensais graças aos benefícios extra-teto.

O relator do projeto de lei, deputado Rubens Bueno (CDD-PR), admite que passou a ser procurado pelos colegas nos corredores da Câmara. Está sendo construído um entendimento sobre a matéria. O projeto está redondo para ser votado, afirma Bueno.

Debate no plenário

O líder do PSB, Tadeu Alencar (PE), foi um dos que procurou o relator para conversar sobre a iniciativa. Aqui e ali falamos sobre isso. É importante que esse debate viesse a plenário, diz.

O líder do PCdoB, Orlando Silva (SP), avalia que pautar a medida é urgente. Esse tema vai e volta nas conversas entre os líderes. Parece haver uma força oculta que impede sua votação, diz, sem explicar quais seriam essas forças.

O líder do PP, Arthur Lira (AL), vê necessidade de o projeto avançar, mas diz que não tem participado das conversas para levar o tema ao plenário.

Apesar de ter ganhado apoio, o projeto ainda enfrenta obstáculos. O líder do Cidadania na Câmara, Daniel Coelho (PE), lembra que a iniciativa ficou travada na legislatura passada. Vimos que mais de 30% dos deputados eram afetados pelo projeto. Ou seja, a resistência vinha de dentro. Uma grande parcela aqui acumulava salários, conta.

O deputado Gilson Marques (Novo-SC) diz que o partido fez a pesquisa para mostrar, com dados, como o teto dos salários é desrespeitado. A intenção é conseguir impulsionar o andamento do projeto que limita os penduricalhos no Legislativo. Há três textos no Congresso, entre eles o do Rubens Bueno. Estamos estudando para saber qual pode ser levado a cabo, afirma.

O presidente do Fórum Nacional das Carreiras de Estado, Rudinei Marques, defende um teto rígido para todos os servidores. A entidade congrega auditores fiscais, policiais federais, membros do **Ministério Público** e servidores do Legislativo, entre outros. A média salarial no Executivo é R\$ 11 mil. Eventualmente, por decisões judiciais, têm pontos fora da curva, diz. Achamos que o serviço público não pode ser estigmatizado por questões pontuais. As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

Notícias Relacionadas:

O ESTADO DE S. PAULO - SP
Parlamento discute criar fórmula para deter supersalários
ISTO É DINHEIRO - ON LINE
Parlamento discute criar fórmula para deter supersalários
VITÓRIA NEWS - ES
Parlamento discute criar fórmula para deter supersalários
AQUI NOTÍCIAS ONLINE - ES

Parlamento discute criar fórmula para deter supersalários

Site: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2019/09/23/parlamento-discute-criar-formula-para-deter-supersalarios.htm>

Operação do Nuroc cumpre mandados de busca em cartório do ES- Parte 01

TAG: NUROC, DECISÕES JUDICIAIS, PODER JUDICIÁRIO, INVESTIGAÇÕES, FRAUDES EM CARTÓRIOS, JUSTIÇA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/09/23/RDIOCBNVITRIA925FMES-09.21.04-09.22.40-1569251438.mp3>

Judiciário da Serra fará mutirão de conciliação para empresas e cidadãos com débitos fiscais

De 30 de

setembro a 04 de outubro, a **Vara da Fazenda Pública Municipal** da Serra realiza

um Mutirão de Conciliação, das 9 às 18 horas, na sala de audiências da unidade

judiciária, situada no Fórum Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa,

localizado na Avenida Carapebus, nº 226, no bairro São Geraldo/Carapina.

Durante toda

a semana, cidadãos e empresas que possuem débitos fiscais relativos a IPTU,

Taxas e Multas, ISS/QN e ITBI com a Prefeitura da Serra podem negociar suas

dívidas com os descontos previstos no programa de regularização fiscal do

município "Fique Legal", instituído pela Lei Municipal 5029/2019.

A

expectativa é que sejam realizadas entre 200 e 400 audiências por dia. Além das

pessoas intimadas sobre o mutirão, cidadãos que têm dívida com o município, mas

não possuem um processo em tramitação também podem procurar a equipe da Vara da

Fazenda Pública Municipal para fazer um acordo extrajudicial, evitando assim a

judicialização de débitos inscritos em dívida ativa.

Para a juíza

Telmelita Guimarães Alves, a finalidade do mutirão

consiste na solução mais

célere das execuções fiscais, além de permitir ao devedor o pagamento

facilitado de seu débito e aumentar a arrecadação do Município.

"O mutirão

constitui um instrumento de suma importância para uma solução mais célere das

execuções fiscais, notadamente porque possibilitada à parte devedora o

pagamento dos débitos fiscais com desconto e de forma parcelada em até 60

vezes, sendo que em alguns casos é possível um desconto de até 100% nos juros e

multas", disse a magistrada.

O mutirão

acontece de 30/09 a 04/10, mas os contribuintes também podem regularizar seus

débitos diretamente com a Prefeitura da Serra até o dia 06 de novembro.

A

regularização pode ser feita pessoalmente, em uma das regionais fiscais,

localizadas na Prefeitura (R. Maestro Antônio Cícero, 111, Caçaroca) e no

Pró-Cidadão (Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416, Portal de Jacaraípe), ou pela

internet, por meio do link:

<http://sefa.serra.es.gov.br:8080/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicoPesquisaDebitoUnico>

Para casos

de débitos ajuizados e protestados, o contribuinte pode, ainda, procurar o

Departamento de Cobrança de Dívida Ativa Administrativa e Judicial, da

Procuradoria, que fica no 3º andar do anexo da Prefeitura, das 8h às 17h.

Site:

http://www.es24horas.com.br/noticia/3780/Judicirio_da_Serra_far_mutiro_de_concilio_para_empresas_e_cidad_os_com_dbitos_fiscais.html

Sequestro internacional: saiba o que prevê a Convenção de Haia

Deslocar ou reter, sem autorização, uma criança ou adolescente menor de 16 anos da sua residência habitual no Brasil ou em outro país configura subtração internacional, também chamado sequestro internacional. A prática, de acordo com a Convenção da Haia, é caracterizada quando a transferência do menor for ilícita ou quando houver autorização de viagem por um determinado período e, após extinto esse prazo, a criança não retornar ao país em que mora. Estas são as explicações do **Conselho Nacional de Justiça** sobre o fato.

No quadro Questões de Família desta segunda-feira (23) o comentarista José Eduardo Coelho Dias e o jurista Henrique Herkenhoff explicam o que prevê a Convenção da Haia, que tem 112 países signatários.

Site:

https://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/comentaristas/questoes_de_familia/2019/09/sequestro-internacional-saiba-o-que-preve-a-convencao-de-haia-1014199725.html

CNJ cria auxílio-saúde para magistrados

TAG: **CNJ**, AUXILIO SAÚDE, JUÍZES, AMB -
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/09/23/RDIOCBNSOPAU>

[LOFM905SP-07.28.45-07.31.25-1569236702.mp3](#)

FLÁVIO FABIANO

É advogado criminalista

Lei Maria da Penha mais apertada para o agressor

Medida anunciada é agregadora, pois o agressor passa a responder pelo seu ato violento não só na esfera criminal

O presidente Jair Bolsonaro sancionou na última terça-feira, dia 17, uma alteração na Lei Maria da Penha para que agressores sejam obrigados a res-

sarcir custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e a empresas particulares às vítimas de violência do-

méstica e familiar.

Recentemente, o Senado aprovou outras medidas para endurecer a Lei Maria da Penha, como a apreensão imediata de arma de fogo que estivessem em posse de agressores. Os senadores aprovaram também projeto de lei da Câmara (PL 510/2019) que assegura prioridade nos processos judiciais de separação ou divórcio à mulher vítima de violência doméstica e agora o governo federal trouxe mais uma justa inovação na Lei Maria da Penha.

A nova alteração na Lei Maria da Penha entra em vigência no próximo dia 1º de novembro. Ela obriga o agressor a arcar com todas as despesas utilizadas para o tratamento psicológico e clínico da mulher tanto no âmbito público, onde deve pagar ao Sistema único de

Saúde (SUS), quanto no particular, onde deve providenciar o pagamento de todo o tratamento. Isso tudo com o processo ainda acontecendo, antes mesmo do julgamento. Até pelo botão do botânico o agressor terá que pagar. Esses mecanismos são efetivos e tendem a gerar maior segurança e proteção às mulheres. É mais uma maneira de coibir a violência.

A medida é agregadora, pois o agressor passa a responder pelo seu ato violento não só na esfera criminal, mas também por meio do ressarcimento aos danos materiais e morais causados através da sua má conduta. Todas as inovações, modernizações e acréscimos são sempre bem recebidos e oportunos, pois chegam para somar na busca de ações mais efetivas de combate às agressões contra as mulheres.

Judiciário e MPES gastam R\$ 990 mil por mês com aluguel de prédios (Política)

Com unidades em quase todo o Estado, o **Poder Judiciário do Espírito Santo** e o **Ministério Público Estadual (MPES)** alugam 59 imóveis para o funcionamento de Fóruns, Varas, Promotorias e também para guardar arquivos.

Para isso, o **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** tem um gasto de R\$ 833,3 mil por mês, relativos a 44 imóveis. Já o **Ministério Público** tem uma despesa mensal de R\$ 160 mil, com 15 prédios.

Isso significa uma despesa até agora, em 9 meses, de R\$ 7,4 milhões, no caso do **TJES**, e de R\$ 1,47 milhões para o MPES. Os contratos de locação são firmados tanto com pessoas físicas como jurídicas.

As informações foram obtidas por A Gazeta por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Em 2018, o Judiciário alugava 5 imóveis a mais, com 49 ao todo, enquanto o **Ministério Público** manteve a mesma quantidade. Alguns contratos de aluguel têm duração de até 10 anos.

Em alguns casos, os aluguéis são de prédios inteiros. O prédio onde atualmente funciona o Fórum da Serra, em Carapina, desde 2017, é um deles. O aluguel é o maior entre os contratos do Judiciário, com o custo de R\$ 175,2 mil por mês.

Nele funcionam 18 Varas, que foram transferidas para que o imóvel do Fórum de Serra Sede, onde funcionavam anteriormente, pudesse passar por uma reforma.

> Leia também: Governo do ES gastou R\$ 9,6 milhões com aluguéis neste ano

Outro destaque é o aluguel do imóvel das Varas especializadas da Infância e Juventude de Vitória, que estão em um prédio no Centro da Capital. O custo é de R\$ 63,5 mil.

Já o maior aluguel do **Ministério Público** é de R\$ 94,8 mil, para o prédio onde funciona a Promotoria de Justiça Cível e vários Centros de Apoio especializados, na Enseada do Suá, em Vitória. Outro imóvel com valor significativo é o da Promotoria de Justiça de Anchieta, que tem um custo de R\$ 27 mil.

PROPRIEDADES

Embora o Judiciário e o **Ministério Público** ainda precisem gastar com aluguéis, a maior parte de suas unidades funciona hoje em prédios próprios.

No orçamento dos Poderes, a verba para locação faz parte da rubrica de custeio e os recursos para o pagamento de aluguel são provenientes de arrecadação própria, por meio do Fundo Especial do **Poder Judiciário** e do Fundo Especial do **Ministério Público**.

O Judiciário, que possui 69 comarcas, além do prédio do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, utiliza 166 imóveis que não tem aluguel. Entre eles, 40 são de propriedade do próprio Poder, outros 80 são do governo do Estado, 40 são de municípios, três da União e um é particular.

Para aqueles que pertencem a municípios, Estado e União, foi feita a cessão de uso do imóvel, na maioria dos casos. Nesta modalidade, é feita a transferência gratuita da posse do prédio, por um tempo certo ou indeterminado. Também é possível ser feita doação ou um contrato de comodato, que é um empréstimo gratuito do imóvel.

> Após autorização para 307 cargos, MPES terá mais R\$ 6 milhões para pessoal

Um caso recente deste tipo de transferência foi o do Edifício das Fundações, de 10 pavimentos, na Cidade Alta, em Vitória, cedido pelo governo do Estado para abrigar as Varas criminais, e o edifício Jerônimo Monteiro - prédio que era da **Justiça Federal** - também no Centro, para receber as Varas Cíveis.

Esses imóveis foram cedidos para o Judiciário, por 25 anos, por conta dos problemas na estrutura física dos locais onde essas Varas funcionam hoje.

No entanto, ambos precisavam passar por reformas para receber as unidades judiciárias, o que ainda não foi concluído.

Também foi feito pelo **TJES** a situação inversa, em que o Judiciário cedeu a outro órgão um imóvel de sua propriedade. Isso foi feito com o prédio da Câmara de Guarapari.

No caso do **Ministério Público**, os imóveis próprios são 68, ao todo. Entre eles, 55 para as Promotorias, dois para a Procuradoria-Geral de Justiça e outros setores administrativos, cinco para Grupos de Trabalho e seis para Centros de Apoio.

OS NÚMEROS

Poder Judiciário

Aluguéis

Imóveis: 44

Gasto mensal: R\$ 833.325,21

Gasto em 9 meses: R\$ 7,49 milhões

Exemplos de aluguéis:

- Fórum da Comarca de Serra: R\$ 175.223,07
- 1ª, 2ª e 3ª Varas da Infância e Juventude e 3º Juizado Criminal de Vitória: R\$ 63.532,24
- 2º **Juizado da Infância e Juventude** de Serra: R\$ 27.000,00

Propriedades

- Imóveis sob a posse do Tribunal de Justiça: 166, sendo 40 de propriedade do **Poder Judiciário**, 80 são do governo do Estado, 40 de municípios, 3 da União e 1 particular.
- Imóvel cedido: Um prédio, que foi cedido para a Câmara Municipal de Guarapari

Ministério Público

Aluguéis

Imóveis: 15

Gasto mensal: R\$ 160 mil

Gasto em 9 meses: R\$ 1,47 milhões

Exemplos de aluguéis:

- Promotoria Cível de Vitória
- R\$ 94.816,96
- Promotoria de Justiça Cível e Infância e Juventude da Serra:

R\$ 14.650,00

Poderes dizem que medida até economiza recursos

Embora pagar aluguel sempre tenha sido visto como "dinheiro desperdiçado", os Poderes do Estado defendem que têm feito um esforço para reduzir este tipo de despesa, mas que ela também é uma ferramenta que pode ser vantajosa, financeiramente falando.

Isso porque comprar um imóvel pode ser muito mais caro e burocrático, ou também devido à necessidade de implantar as unidades do órgão em prédios com melhores condições, mais bem localizados ou de tamanho mais adequado.

Além do Tribunal de Justiça (**TJES**) e do **Ministério Público** do Espírito Santo (**MPES**), o governo do Estado também tem uma despesa significativa deste tipo. Como A Gazeta mostrou em junho, no primeiro quadrimestre de 2019 - de janeiro a abril -, o Executivo gastou R\$ 9,6 milhões com aluguéis de prédios públicos.

Quanto à necessidade dos contratos de aluguel que mantém atualmente, o **TJES** explicou, por nota, que as locações só são realizadas em casos extremos, onde é necessária uma solução mais célere para resolver problemas de falta de estrutura para o funcionamento de um Fórum ou para abrigar arquivos dos Fóruns, e elas são feitas por meio de chamamento público.

"A aquisição de um imóvel é muito onerosa e em virtude da situação financeira que o Poder vem passando, não é uma boa solução, considerando que em longo e médio prazo há uma tendência de redução dos espaços, visto que processos eletrônicos estão sendo implantados", afirmou.

Hoje, dos 44 imóveis alugados, 19 são só para abrigar arquivos ou materiais apreendidos. Sobre este ponto, o **TJES** declarou que eles são necessários pois a quantidade de processos físicos veio crescendo durante diversos anos e o espaço que foi projetado para abrigar estes arquivos tornou-se pequeno. "Às vezes, a implantação de novas salas demanda a retirada dos arquivos de dentro da unidade judiciária para atendimento do novo espaço, necessitando local um imóvel para abrigar tais documentos", disse.

Quanto ao valor gasto, o Judiciário afirmou que tem projetos em andamento de construção ou reforma de alguns imóveis para poder realizar a devolução de vários que estão locados e reduzir substancialmente os valores pagos com locação.

Já o **Ministério Público** (**MPES**) declarou, por nota,

que age com vigilância e atenção às medidas de contenção de despesa. O órgão pontuou ainda que a locação de imóveis é regulamentada pelo Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP), e não detalhou, apesar de a reportagem ter questionado, os motivos pelos quais optou por esses aluguéis.

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/politica/judiciario-e-mpes-gastam-r-990-mil-por-mes-com-aluguel-de-predios-0919>

Ações sobre reembolso de plano de saúde crescem 26,5%

POLLYANNA BRÊTAS *pollyan na .br etasS extra.i n. bf*

Insatisfeitos com o reembolso das despesas médicas feito pelos planos de saúde, os consumidores cada vez mais entram com ações contra as operadoras. Entre 2013 e 2018, o número de processos no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) cresceu 26,5%, de 350 para 443, segundo levantamento feito pelo Vilhena Silva Advogados.

A maior queixa dos beneficiários diz respeito à falta de transparência no cálculo do valor do reembolso e da tabela de referência usada pelas operadoras. Os consumidores reclamam que os valores de restituição não são atualizados pelas operadoras com os mesmos parâmetros dos reajustes anuais dos planos. A administradora Graça Rodembuig, de 60 anos, entrou na Justiça ao ser ressarcida em apenas 20% das despesas médicas do tratamento de uma doença cardíaca. Durante internações de urgência e emergência em hospital, ela recebeu uma conta de R\$ 102 mil, referente a despesas com a equipe médica não conveniada, mas recebeu de volta apenas R\$ 21 mil. A Justiça entendeu que o reembolso deveria ser integral.

-A gente não sabe como são feitos aqueles cálculos de reembolso. Eles pagam o que querem. A gente pede esclarecimentos, mas não recebe explicações, e se sente desamparado e explorado -queixa-se Graça.

Segundo as normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), o reembolso é obrigatório nos casos de urgência e emergência quando não houver médico ou hospital da rede credenciada disponíveis, seja para planos com coberturas nacional, regional ou local. Quando o consumidor contrata um plano de saúde com a opção "livre escolha" tem direito ao reembolso de acordo com as cláusulas contratuais.

De acordo com Ana Carolina Navarrete, advogada e pesquisadora em saúde do Instituto de Defesa do Consumidor (Idec), no caso dos planos de livre escolha, se não houver cláusulas claras em contrato, o entendimento é que o ressarcimento das despesas deve ser integral.

Ela ainda vê outros dois casos em que cabe reembolso para planos com rede credenciada, além de urgência e emergência:

- A primeira é quando o procedimento faz parte da sua cobertura e não está disponível na rede credenciada da sua região geográfica. Entendemos também que o reembolso é devido em situações de vulnerabilidade, quando, por exemplo, o consumidor faz uma cirurgia e não há equipe credenciada.

Na avaliação de Rafael Robba, advogado especializado em direito à saúde do escritório Vilhena Silva, falta de transparência nos cálculos das operadoras acaba aumentando a judicialização do tema:

- O cálculo é uma caixa-preta, e isso leva o beneficiário à justiça. Muitas decisões judiciais determinam o reembolso de forma integral justamente porque a operadora não demonstra como chegou ao valor de restituição.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, em julho, que o plano de saúde deve reembolsar despesas em hospital não credenciados mesmo não sendo caso de urgência ou emergência. O argumento usado foi que, se a operadora precisa ressarcir o Sistema Único de Saúde (SUS) por tratamento em hospital público, não há porque não reembolsar o cliente que recorreu a uma rede não conveniada.

De acordo com a ANS, o reembolso para qualquer serviço, inclusive de urgência e emergência, será correspondente ao valor previsto no contrato e deverá ser pago em, no máximo, 30 dias após a entrega da documentação que comprova a despesa. Caso não haja previsão contratual de reembolso, deverá ser restituído o valor integral desembolsado pelo beneficiário.

Procurada, a Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde), que representa 15 grupos de operadoras de planos privados, não se pronunciou. A Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge) informou que entre seus associados não há previsão de reembolso.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/oglobo?token=192a63b853f0537000048>

Júri popular e "reality show da tragédia"

Começará nesta segunda-feira (23), em Brasília, o julgamento de Adriana Villela, ré acusada de triplo homicídio em 2009 contra os pais, o ministro aposentado do **TSE** (Tribunal Superior Eleitoral) José Guilherme Villela e a advogada Maria Villela, e contra a empregada doméstica Francisca Nascimento Silva.

O júri popular deverá se estender por toda a semana.

O chamado "Crime da 113 Sul" deverá reproduzir, no Distrito Federal, o clamor público de outras investigações controvertidas -como o Caso Nardoni, o Crime da rua Cuba e o assassinato da atriz Daniela Perez, entre outros.

Poderá repetir o sensacionalismo midiático criminal, ou "reality show da tragédia", como definiu o advogado criminalista Arnaldo Malheiros Filho, morto em 2016.

Na última sexta-feira, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) divulgou informações sobre o rito do julgamento popular, a escolha dos jurados e a orientação sobre como os jornalistas devem proceder -por exemplo, com o uso de celulares e a realização de fotos.

Será vedada a realização de closes da ré, para evitar a exposição de sua pessoa e, "em hipótese alguma", serão permitidas fotos e filmagem dos jurados. O texto também trata dos cuidados normais em júris para preservar a incomunicabilidade dos jurados -depois de escolhido o Conselho de Sentença.

No mesmo dia em que o tribunal fez essas recomendações, o advogado Antônio Carlos de Almeida Castro (Kakay) divulgou nas redes sociais que "a Defesa Técnica de Adriana Villela questionou junto ao Supremo Tribunal Federal a validade de um laudo de datação papiloscópica por entender que tal estudo não era uma perícia válida", e deveria ser excluída do processo.

Kakay informou que o ministro do **STF** Luís Roberto Barroso "manteve o documento no processo, mas determinando que o juiz presidente do **Tribunal do Júri** explique aos jurados leigos que o tal laudo papiloscópico não foi produzido por peritos oficiais, com o que concordou o ministro Gilmar [Mendes]".

Essas informações sugerem um memorial para o magistrado que presidirá o júri, e um lembrete para os jurados.

"Confiamos no **Tribunal do Júri** que representa a sociedade de Brasília. A absolvição é a única forma de resgatar o sofrimento a que foi e é submetida Adriana Villela durante todos esses anos", concluiu Kakay, como se estivesse fazendo uma sustentação oral no julgamento.

Não será o primeiro júri popular em que as partes se manifestam antecipadamente.

Em texto de 2008, sob o título " Um novo e democrático **Tribunal do Júri** ", o jurista René Ariel Dotti cita artigo publicado no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim) que trata do julgamento de Suzane Louise von Richthofen [juntamente com os irmãos Daniel e Cristian Cravinhos de Paula e Silva, ela praticou homicídio triplamente qualificado contra seus pais].

No caso, houve tentativas de induzir em erro a perícia, clamor público e a atuação de um assistente da acusação:

"O interesse público em acompanhar os debates e a decisão do tribunal popular foi intenso. A convicção generalizada acerca da culpabilidade dos réus levou uma infinidade de cidadãos a opinar sobre a quantidade das penas de prisão que deveriam ser aplicadas. A imprensa noticiou que o promotor de Justiça iria pleitear, para cada réu, o total de 50 (cinquenta) anos. Também o interesse privado na punição ficou caracterizado pela assistência do **Ministério Público**, representada pelo criminalista Alberto Zacharias Toron".

Vários exemplos de excessos da mídia na cobertura de julgamentos famosos estão relatados na revista Getulio, publicação da FGV Direito de São Paulo, edição de setembro de 2010.

Sob o título " O Direito Penal e a Atuação da Mídia ", a revista discute a responsabilidade dos meios de comunicação na cobertura de casos polêmicos ligados ao direito criminal -e as saídas para evitar os abusos.

Participaram do debate a juíza Carolina Nabarro Munhoz Rossi, do TJ-SP; o promotor Alexandre Marcos Pereira, do 2º **Tribunal do Júri** de São Paulo; o delegado de Polícia Federal Edson Fábio Garutti Moreira e os advogados criminalistas Arnaldo Malheiros Filho e Luís Francisco Carvalho Filho, articulista da Folha . As discussões foram conduzidas pela advogada criminal Flávia Rahal Bresser Pereira.

Eis alguns exemplos:

- Arnaldo Malheiros citou o caso da rua Cuba [assassinato do advogado Jorge Toufic Bouchabki e sua mulher, Maria Cecília Delmanto Bouchabki, na sua casa, no número 109 da rua Cuba, endereço de classe alta em São Paulo]:

"Durante seis meses toda a imprensa noticiou que o filho do casal [Jorge Delmanto Bouchabki, de 18 anos] era culpado. Durante seis meses isso foi martelado nos principais veículos e em primeira página. A mídia comprou a versão da polícia, que dizia que o rapaz era culpado. No fim, não houve prova para condená-lo, aliás não houve prova nem para convocar um júri".

- Malheiros mencionou o caso de um promotor de Justiça que se ofereceu à TV Globo para gravar, com uma câmara oculta em sua pasta, interrogatório sigiloso, no Hospital Albert Einstein, do jornalista Pimenta Neves, assassino da também jornalista Sandra Gomide.

- Carvalho Filho relatou a cobertura que fez para a Folha do julgamento de Guilherme de Pádua, condenado pelo assassinato de Daniela Perez, ambos atores da TV Globo:

"Chego ao **Tribunal do Júri** do Rio de Janeiro e vejo um boneco gigante, com uma foto ampliada do advogado de defesa, que era baixinho, um procurador do Estado nomeado para defender o Guilherme de Pádua, vestido de diabo: terno, chifre e rabo de diabo. Esse era o clima do julgamento, aquela mistura de TV Globo, os jornais, a tia e o tricô. "

- Flávia Rahal citou um episódio midiático no julgamento do caso Nardoni [a menina Isabella Nardoni morreu ao cair do 6º andar do prédio onde morava com o pai, Alexandre Nardoni, e a madrasta, Anna Carolina Jatobá]:

"A reconstituição do crime foi realizada em um domingo à tarde, e isso aconteceu não porque os peritos preferissem trabalhar em um final de semana, mas sim porque a televisão queria maiores índices de audiência ".

" Isso é uma deturpação ", disse Rahal.

Em 2010, o Tribunal de Justiça de São Paulo foi premiado -em um concurso sobre relacionamento com a mídia- ao apresentar o projeto " Caso Isabella: o julgamento do casal Nardoni ". O prêmio foi atribuído à organização da cobertura jornalística do júri popular.

Apesar da premiação, a revista Getulio assim

descreveu o mesmo julgamento:

"Um júri marcado pela intromissão de repórteres em ritos judiciais, e pela antecipação ao público de informações por parte dos jurados e do promotor de Justiça Francisco Cembranelli".

A história do assassinato de Isabella Nardoni está narrada no livro " O Pior dos Crimes ", investigação jornalística realizada durante cinco anos pelo repórter Rogério Pagnan, da Folha .

Site: <https://blogdofred.blogfolha.uol.com.br/?p=44881>

Violência encarcerada: os bastidores de um trabalho de três meses sobre os presídios brasileiros

O Globo

Foto:

Desde o fim de junho, a redação do GLOBO começou a se organizar para um trabalho de fôlego sobre a situação dos presídios no Brasil. A motivação é a óbvia crise no sistema carcerário brasileiro, com sucessivas rebeliões e um quadro de superlotação que vem aumentando nos últimos anos. Hoje, a proporção entre presos e vagas é de praticamente 2 para 1: são 831 mil presos para 423 mil vagas.

Confira o especial: Violência encarcerada

Três meses depois, o especial, batizado de Violência encarcerada, começa a ser publicado hoje no jornal impresso e no site, com um ambiente que vai reunir textos e vídeos. Serão seis dias de material, até sexta-feira, 27 de setembro, cada dia dedicado a um tema. O primeiro, ACABOU O AR, trata da superlotação. O segundo, QUEM MANDA?, será sobre a presença das facções criminosas nas cadeias. O terceiro, DOR SILENCIOSA, mostra como os presos são afetados e morrem de doenças no ambiente prisional. O quarto, SOLIDÃO DAS MULHERES, aborda os problemas específicos enfrentados pelas presas. O quinto, PRESOS SEM PENA, mostra o drama de parentes e os funcionários dos presídios, que convivem com o sistema prisional. E o sexto, SAÍDAS DO LABIRINTO, aponta para o futuro, debatendo os diversos projetos apresentados como opção ao que existe atualmente.

Cauã Reymond grava a narração dos vídeos do especial Violência encarcerada Foto: André Miranda / O Globo

O trabalho envolveu mais de 20 profissionais, com apuração e gravações em sete cidades: Manaus, Altamira, Rio, Mangaratiba, São Paulo, João Pessoa e Brasília. As equipes entraram em presídios pelo Brasil e entrevistaram detentos, especialistas e autoridades sobre o tema. A ida a Altamira, no Pará, por exemplo, foi decidida durante a produção do projeto, após uma rebelião deixar 57 mortos num presídio na cidade.

Para a série de vídeos, o ator Cauã Reymond foi

convidado e prontamente aceitou o desafio de assumir o papel de narrador dos seis episódios. A voz de Cauã é utilizada junto a animações feitas pelas equipes de Arte e Videojornalismo do GLOBO especialmente para o especial.

O projeto sobre presídios utiliza dados do painel Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP 2.0), do **Conselho Nacional de Justiça**, para identificar a quantidade de presos no país em 2019. A plataforma do **CNJ** é alimentada por informações fornecidas pelos tribunais de Justiça do país, em nível estadual e federal, e tem atualização diária. Outro banco de dados do **CNJ**, o Geopresídios, compila informações sobre estabelecimentos prisionais e déficit de vagas, também provenientes do trabalho dos magistrados.

O governo brasileiro produz dados sobre o sistema prisional com certa defasagem: os números mais recentes são do primeiro semestre de 2017. No entanto, as informações do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, oferecem detalhamentos importantes, como registros de doenças entre presos, número de trabalhadores do sistema e modelos de gestão de unidades prisionais. Dados do Depen também permitem elaborar séries históricas sobre a evolução do contingente de presos no país.

Outras informações têm origem em bases de dados públicas, estudos, relatórios, publicações e livros. A plataforma World Prison Brief, da Universidade de Londres, fornece dados sobre os sistemas prisionais dos países. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) reuniu dados sobre facções criminosas no relatório "Anuário Brasileiro de Segurança Pública: edição especial 2018". E avaliou gastos com segurança pública no estudo "O novo Sistema Único de Segurança Pública: questões sobre o financiamento da segurança pública", de maio de 2019, com base no sistema de informações do Tesouro Nacional. Já o Tribunal de Contas da União, em auditoria de 2019 sobre o trabalho do Depen, identificou gastos sobre a criação e manutenção de vagas em unidades prisionais.

Os livros "História das prisões no Brasil" (Rocco),

publicado em dois volumes, fornecem informações sobre a trajetória do sistema prisional brasileiro. Já "Comando Vermelho" (BestBolso), de Carlos Amorim, narra a história da primeira facção criminosa do país. E "A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil" (Todavia), de Bruno Paes Manso e Camila Nunes Dias, oferece diagnóstico atualizado da facção criminosa paulista que esteve envolvida em disputas em presídios de diferentes estados.

Por fim, informações sobre doenças no país são compiladas pelo Datasus, plataforma do Ministério da Saúde. O cálculo sobre a incidência da doença no primeiro semestre de 2017, período dos mais recentes dados do Depen, utilizam como referência as estimativas populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Site: <https://oglobo.globo.com/brasil/violencia-encarcerada-os-bastidores-de-um-trabalho-de-tres-meses-sobre-os-presidios-brasileiros-23963036>

Número de presos que excedem capacidade das cadeias é maior que população de quatro capitais

Superlotação degrada as condições dos presídios; especialistas lembram que violência dentro das cadeias se reflete fora delas

RIO, SÃO PAULO, MANAUS E ALTAMIRA - As cenas de barbárie que foi obrigado a testemunhar passam agora como filme na cabeça de João, preso do Centro de Recuperação Regional de Altamira, no interior do Pará, onde 57 internos foram executados em julho passado. Assim que os gritos de "a cadeia estourou" ecoaram pelas galerias, o que se viu foram homens armados com facões alcançando os internos de outra facção, cortando gargantas e arrancando cabeças em meio ao terror que se instalou. "Quem não morreu na faca, morreu no fogo", diz.

A guerra diária que João enfrenta é encontrar um pedaço de chão para dormir, comida não estragada e até água para beber. Até explodir a rebelião de Altamira, em 29 de julho, 343 presos brigavam entre si pelo espaço construído para receber só 163. Não eram os únicos nessa situação. No Brasil, 408.153 presos excedem a capacidade física e estrutural das cerca de 2.608 unidades prisionais, segundo dados do **Conselho Nacional de Justiça**. O número é maior do que somadas as populações das capitais dos estados do Acre, Espírito Santo, Amapá e Tocantins.

Trata-se de uma questão de matemática básica. Terceiro país que mais encarcera no mundo, o Brasil prende muito mais do que constrói presídios.

Os dados mais recentes mostram que 831 mil presos disputam entre si as 423 mil vagas existentes em cadeias e presídios de todo o país. Significa que, no espaço físico que deveria ser ocupado por um, há quase dois detentos sobrepostos. E a previsão é só piorar: a cada hora, outros 18 novos detentos ingressam no sistema. A superlotação, a precariedade e a falta de controle do estado sobre facções criminosas transformam os presídios brasileiros em caldeirões fervendo, perto de estourar.

"A gente não tem nem a prisão perpétua, nem a pena de morte, então a gente sabe que um dia o preso

retorna ao convívio social. E de que maneira nós queremos que ele retorne ao nosso convívio?"

RAFAEL ESTRELA Juiz da **Vara de Execuções Penais** do Rio de Janeiro

Para o defensor-público geral do Estado do Amazonas, Rafael Barbosa, a falta de condições mínimas de higiene, alimentação e saúde resultam num processo de desumanização dos detentos. Barbosa viu de perto o problema: em maio, rebeliões em presídios de Manau deixaram 55 mortos:

- A superlotação gera, querendo ou não, uma espécie de sentimento animalesco. Você perde sua dignidade, você se vê ali como uma coisa, mais que coisificado, às vezes até transformado em um bicho. Isso obviamente te tira o padrão de moralidade. Então o preso faz coisas que uma pessoa que está aqui fora acha repugnante. Mas, para quem vive a situação dele, quem come comida estragada, quem tem que ter rodízio para dormir porque na cela você não consegue espaço para dormir, os padrões passam a ser outros. A barbárie desses massacres acabam se justificam por esses motivos - diz Barbosa.

Nos presídios superlotados, atividades básicas do dia a dia - como tomar banho, escovar os dentes, lavar roupas, dormir, relacionar-se com os cônjuges e até alongar partes do corpo - ganham complexidade extra.

-Lembro de dormir em pé, porque não tinha jeito, ou então pendurado na grade. No momento de dormir, você revezava, deixando um em pé e o outro deitado. Um dormia pro lado e o outro pro outro. Se você saísse daquela posição, quando você levantava os corpos fechavam aquele espaço ali, e você não tinha mais como voltar - recorda o ex-detento Christiano Silva, que cumpriu pena em unidades do Complexo de Gericinó, no Rio de Janeiro, estado onde há hoje 53 mil presos para 28 mil vagas.

- A mente humana pensa que não vai dar conta de suportar. Onde havia cem pessoas, a capacidade era para 20, no máximo 25 - testemunha o ex-detento João Luís Silva, fundador da ONG Eu sou Eu - O Reflexo da Vida na Prisão.

No Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), em Manaus, onde em maio 15 morreram numa rebelião, não há uma sala reservada e própria para a visita íntima. Ana, mulher de um dos detentos de lá, conta que a visita, um direito previsto na Lei de Execução Penal, ocorre dentro das próprias celas e com vários casais ao menos tempo.

- Meu marido fica feliz quando vou, a gente tira nossa íntima ... Não é do jeito da nossa casa. É meio tímida, meio constrangedor. Acontece dentro das celas. Quem não tem visita, vai para a quadra. Quem tem, fica com a mulher na sua jega , que é como se fosse beliche. Eles passam um pano para fechar, como se fosse uma cortininha separando. Todo mundo faz a visita ao mesmo tempo - diz Ana.

A promotora Christianne Corrêa, da **Vara de Execuções Penais** do Amazonas, explica que outro efeito da superpopulação das cadeias é o empoderamento de alguns presos diante da massa. Na esteira da ausência do Estado, nascem as lideranças e, por consequência, as facções criminosas que controlam os presídios.

Site: <https://oglobo.globo.com/brasil/numero-de-presos-que-excedem-capacidade-das-cadeias-maior-que-populacao-de-quatro-capitais-23959745>

Transição em curso no TJES

Segundo o atual presidente do Tribunal de Justiça do Estado (TJES), desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, ele já está preparando a transição para seu sucessor no cargo, o colega Ronaldo Gonçalves de Sousa, que será candidato único em respeito ao sistema de rodízio por antiguidade seguido pelo tribunal. A eleição no Pleno, apenas para referendar a escolha, será no dia 2 de outubro. A posse, segundo Gama, deve ocorrer em 12 de dezembro. Assim, um flamenguista fanático passará a faixa (ou o martelo) para outro.

O ídolo de Gama

O presidente do TJES não venera só ex-craques do seu Flamengo. Em homenagem a Gerson Camata realizada no Palácio Anchieta, na última quarta-feira, Gama disse que o ex-governador era “um ídolo”. “Um homem extraordinário, que não tinha inimigos e que, por onde passava, espalhava alegria.”

PODER JUDICIÁRIO

TJES retoma Vara de Falência e Recuperação Judicial

Conhecida como a “Vara do PIB capixaba”, ela havia sido dissolvida em julho

▲ **LETÍCIA GONÇALVES**

A Vara de Falência de Vitória, apelidada “Vara do PIB Capixaba”, que havia sido dissolvida pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) em julho, está de volta. Resolução publicada ontem pelo presidente da Corte, desembargador Sérgio Gama, estabelece a Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória, com abrangência, além da Capital, sobre Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Guarapari e Fundão.

Mas ainda resta uma alte-

ração. Antes a unidade abrigava, também, processos referentes a disputas societárias e demais assuntos de empresas. Era denominada 13ª Vara Cível Especializada Empresarial, de Recuperação Judicial e Falência de Vitória. Agora, as questões societárias serão distribuídas a outras varas cíveis.

A recuperação judicial e a falência, no entanto, seguem como especialização. Em julho, a unidade passou a se chamar apenas 13ª Vara Cível, igual às demais. Advogados que atuam na área pediram a revisão da medida. Como A Gazeta mostrou, a especialização promove agilidade e, em tese, mais qua-

lidade nas decisões. E as demais varas cíveis poderiam sofrer com a nova carga de trabalho, já que os casos da 13ª seriam redistribuídos.

Em julho, o fim da Vara veio após suspeitas que pesam sobre dois juízes que já passaram por lá. Eles respondem a Processos Administrativos Disciplinares. A decisão de acabar com a Vara de falência partiu do Pleno, o conjunto dos desembargadores do TJES. E foi o próprio Pleno que decidiu rever o posicionamento, na quinta. O TJES informou que o formato delineado “está em sintonia com as diretrizes do CNJ no que tange a especialidade e a regionalização”.

DIVULGAÇÃO - 24/01/2018



FACHADA do TJ-ES: mudança

Tribunal de Justiça volta com Vara de Falências

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES), por meio de resolução publicada ontem pelo seu presidente, desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, voltou com a especialização da 13ª Vara Cível de Vitória, retirada em julho.

A agora denominada Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória volta a abranger processos da capital e ainda de Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Guarapari e Fundão.

Por concentrar ações judiciais envolvendo grandes empresas, a instância passou a ser conhecida como “Vara do PIB Capixaba” e havia sido modificada em Vara Cível após afastamento de dois juízes que atuavam naquela unidade e hoje respondem a Processos Administrativos Disciplinares (PADs).

Criação de área de proteção ao ciclista competidor em Vitória é considerada inconstitucional

Redação Folha Vitória

O Pleno do **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo (**TJES**) concluiu na quinta-feira (19), que a lei aprovada pela Câmara Municipal, que cria Áreas de Proteção ao Ciclista de Competição (APCCS) é inconstitucional a norma legislativa. A decisão foi unânime entre os desembargadores da casa.

Em abril deste ano, o Tribunal Pleno já havia deferido o pedido liminar ajuizado, para suspender provisoriamente a lei. A Prefeitura de Vitória, questionou a validade jurídica da Lei que estabelece a criação de áreas de proteção ao ciclista de competição (APCCS), na Avenida José Maria Vivacqua e Rua Gelu Vervloet dos Santos, entre os bairros Jardim Camburi e Aeroporto.

Durante o processo, o município argumentou que a norma fere princípios da Constituição Estadual, e por esse motivo, requereu a declaração de inconstitucionalidade.

Para o relator da **Ação Direta de Inconstitucionalidade**, o desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa**, houve vício de iniciativa por parte da Câmara de vereadores que se utilizou de função própria do Poder Executivo Municipal. Além disso, a norma ultrapassaria o princípio de simetria do processo legislativo estadual.

Site:

<https://novo.folhavitória.com.br/geral/noticia/09/2019/criacao-de-area-de-protecao-ao-ciclista-competidor-em-vitoria-e-considerada-inconstitucional>

Amanda Quinta deixa prisão mas continua afastada da Prefeitura de Presidente Kennedy (Política Regional)

Amanda Quinta (PSDB), prefeita afastada de Presidente Kennedy, deixou o Centro de Detenção Provisória Feminino (CDPFem), em Cachoeiro de Itapemirim, na tarde desta quarta-feira (18), por volta das 17h.

Amanda foi presa no dia 8 de maio, durante a Operação Rubi, deflagrada pelo **Ministério Público**, que apurou esquema de fraude em licitações e pagamento de propina em Kennedy, Marataízes, Jaguaré e Piúma.

Mesmo com o alvará de soltura expedido pelo **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, a Chefe do Executivo deve cumprir várias restrições, entre elas a de ficar, pelo menos, 100 metros de distância da prefeitura, proibição de utilizar qualquer bem relativo ao cargo, não manter contato com os envolvidos na operação, não ficar fora de casa de 22h às 6h, e deverá comparecer mensalmente ao juízo para informar e justificar suas atividades. Ela também está proibida de se ausentar do município onde mora por mais de cinco dias, salvo quando autorizada pela Justiça.

A soltura foi decisão unânime do Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) na última terça (17), após pedido de habeas corpus, feito pelo advogado Altamiro Thadeu Sobreiro, que também defende o noivo de Amanda, José Augusto, secretário de Desenvolvimento Econômico de Kennedy, preso no mesmo dia em que a companheira e levado para o Centro de Detenção Provisória Viana.

O ministro Antônio Saldanha Palheiro, relator do caso, decidiu substituir a custódia preventiva por medidas cautelares. Amanda Quinta fica afastada, porém, continua recebendo salário. Em quanto isso, quem assume a prefeitura é Dorlei Fontão (PSD), vice-prefeito do município.

Site: <https://www.aquinoicias.com/2019/09/amanda-quinta-deixa-prisao-mas-continua-afastada-da-prefeitura-de-presidente-kennedy/>

Foragido da justiça há mais de 5 anos é preso pela PRF na BR 262

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) prendeu na madrugada desta quinta-feira (19), na BR 262, em Cariacica/ES, homem com mandado de prisão em aberto.

Durante desenvolvimento de atividades da Operação em Frente Brasil, que reforça o policiamento ostensivo no município de Cariacica, agentes abordaram no Km 02 da BR 262, em Jardim América, uma motocicleta Yamaha YBR com um ocupante. Em consulta aos sistemas policiais, equipe verificou em desfavor do condutor um mandado de prisão em aberto pelo crime de homicídio, expedido há mais de cinco anos pela 4ª **Vara Criminal** de Vila Velha.

Diante dos fatos, foi dada voz de prisão ao condutor, sendo este encaminhado à Delegacia de Polícia Civil de Cobilândia para os procedimentos cabíveis. O veículo foi encaminhado ao pátio credenciado do Detran por estar com o licenciamento vencido.

Na manhã desta sexta-feira (20), foi realizada na sede do 1º Batalhão a formatura da turma da Instrução de Motopatrulhamento Ordinário do ano de 2019, que teve como objetivo promover a capacitação dos agentes atuantes nesta modalidade nas ruas de Vitória. Ao todo, foram capacitados 15 militares do 1º BPM e oito agentes da Guarda Municipal de Vila Velha.

O motopatrulhamento diferencia-se de outras formas de patrulhamento devido a maior exposição do agente de segurança pública, que deve estar atento a correta utilização das técnicas policiais e à sua própria segurança e dos cidadãos, sem descuidarem-se da atenção às normas de trânsito.

O comandante do 1º BPM, tenente-coronel Márcio Franco Borges, reconheceu a importância da realização do curso nesta Unidade, visto que esta Capital já sofre com problemas de mobilidade e que tal treinamento deve ser feito de forma continuada, realizando-se inclusive estudos de casos, onde os agentes possam estar preparados para as mais adversas situações que possam ocorrer durante as ações policiais.

Ainda agradeceu ao coronel Leonardo Vieira Barreto Mendonça, comandante-geral da PMES, ao coronel Márcio Celante Weolfel, diretor de Ensino Instrução e

Pesquisa, ao coronel Márcio Eugênio Sartório, comandante do CPO-M, ao capitão Arlécio Martins Borges, coordenador da instrução e também ao parceiro Honda Motovix, por terem contribuído para o sucesso da instrução dada aos policiais e agentes.

Site: <https://fanoticias.com.br/foragido-da-justica-ha-mais-de-5-anos-e-preso-pela-prf-na-br-262/>

Liberdade de expressão de magistrados X Provimento n. 71/2018 do CNJ: uma questão ainda incipiente

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Considerações doutrinárias sobre o princípio da imparcialidade do juízo. 3. Como foram os primeiros julgamentos do tema pelo **CNJ**. 4. Os esclarecimentos prestados nos casos concretos. 5. O **CNJ** e a aparente intervenção mínima. 6. O **STF** e o Provimento n. 71/2018 do **CNJ**. 6. Conclusão.

Em 14/06/2018, pouco antes de ser desencadeado o período eleitoral 1, a Corregedoria Nacional de Justiça editou o Provimento n. 71, que "Dispõe sobre o uso do e-mail institucional pelos membros e servidores do **Poder Judiciário** e sobre a manifestação nas redes sociais". 2

A data escolhida para publicação, pois, tinha um claro objetivo: salientar aos juízes brasileiros, às vésperas da campanha eleitoral, que, aos olhos do órgão fiscalizador, eles possuem limitações no exercício da liberdade de expressão.

Ante os deveres e as vedações do ofício judicial, foram elencados, como fundamentos para tal regulamentação, os seguintes dispositivos: art. 36, III, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN - LC n. 35/79), arts. 1º, III, 37, caput, e 95, § único, III, todos da Constituição, e o art. 1.º do Código de Ética da Magistratura Nacional.

Ao observarmos alguns dos "considerandos" arrolados no provimento, resta perceptível que, sob o ponto de vista da Corregedoria do **CNJ**, a carreira da magistratura demanda um tratamento diferenciado: a natureza do cargo, os mandamentos constitucionais e legais e as demandas próprias do ofício determinam que, na conciliação entre a preservação da imagem do "Juiz agente político" e a manifestação de pensamento do "Juiz pessoa física", deve prevalecer a cautela, a prudência, a discrição e a economia verbal.

Tal entendimento parte da premissa mais básica a ser percebida, pelas partes litigantes, quando defrontados com o Estado-Julgador em suas causas: a imparcialidade.

Provavelmente, a perspectiva da Corregedoria tenha levado em conta que, se não é possível ao órgão

judiciário se ver dotado, intimamente, de neutralidade, sua carga intelecto-emocional não deve ser externalizada ao público, sobretudo em tempos de comunicação massiva pela internet, a fim de que seja preservado o princípio da imparcialidade do órgão julgador. HUGO GARCEZ DUARTE e JADSON DE OLIVEIRA BARBOSA colocam:

ROOSEVELT ARRAES, corretamente observa, também sob o viés da neutralidade, que, ainda que não seja possível ao agente político judicial possuí-la, a simples manifestação de posições de cunho político-partidário é, de fato, ensejadora de sérios prejuízos à imparcialidade do julgador:

Igualmente, VLADIMIR PASSOS DE FREITAS, Desembargador Federal do **TRF4** aposentado, vislumbra exatamente situações como estas, em que não pode haver qualquer início de risco de perda da equidistância entre as partes pelo **Poder Judiciário**; para ele, ao magistrado não é possível separar suas esferas pública e privada sem que sua imparcialidade enquanto julgador corra riscos:

Pode ser depreendido, pois, que é evidente a existência de uma preocupação dos operadores do Direito com os possíveis prejuízos à equidistância do juízo, a partir de uma impensada, imprudente e/ou desacautelada manifestação de opinião político-partidária-eleitoral por parte de magistrados. Desse modo, sob o prisma do princípio da imparcialidade do juízo, a edição do Provimento n. 71/2018 não foi desprovida de fundamento.

O Plenário do **CNJ** decidiu, em 11/12/2018, arquivar os pedidos de providências instaurados contra 11 magistrados, todos referentes ao Provimento n. 71/2018. 7

Em sua decisão, o Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Humberto Martins, reconheceu que a dimensão da repercussão e influência das postagens dos magistrados em redes sociais ainda é matéria relativamente nova e alvo de muitas discussões, estando, inclusive, sob exame do **STF**. 8

" É possível que, no pleito eleitoral do ano em curso

alguns juízes não tenham compreendido o alcance das suas limitações quanto a manifestações em redes sociais", disse ele, ao considerar esclarecidos os fatos narrados. 9

Apesar de determinar o arquivamento dos pedidos de providências, ele lembrou que a vigência do Provimento n. 71/2018 permanece hígida e alertou para a devida observância da norma, a fim de evitar a instauração de futuros pedidos de providências que resultem na adoção de medidas mais enérgicas por parte da Corregedoria.

Segundo ele, "o Provimento n. 71 está consentâneo com os reflexos eleitorais produzidos pela evolução tecnológica ao impor aos magistrados o afastamento da tomada de posições públicas que possam evidenciar preferência ou rejeição por candidato ou partido político, de forma a resguardar a imagem de independência do **Poder Judiciário** brasileiro perante a sociedade, bem como para evitar influência sobre o livre exercício do voto consciente por parte dos cidadãos". 10

O Ministro Dias Toffoli, Presidente do **CNJ** e do **STF**, ao proferir seu voto, ressaltou que o arquivamento dos pedidos de providência não significa uma postura conivente do órgão de controle com a atitude dos magistrados em questão. Salientou ele: "É necessário ter consciência de que a magistratura tem que se pautar pela cautela, independência e imparcialidade. É por isso que temos autonomia", dizendo que é preciso ter cuidado para não comprometer a imagem da Justiça. 11

Todos os magistrados que responderam às citadas ações disciplinares apresentaram informações à Corregedoria Nacional de Justiça: 12

Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho (**TST**)

Esclareceu que esteve no Rio de Janeiro em 22/10/2018, para participar de reunião da comissão julgadora do Prêmio Innovare. Afirmou que "sabedora da viagem, a deputada eleita Carla Zambelli promoveu encontro meu com o deputado Jair Bolsonaro antes da reunião, pois gostaria que conversasse com ele a respeito da reforma trabalhista e seus desdobramentos".

Juiz Federal Marcelo Bretas (**TRF2**)

Afirmou que a publicação postada por ele consistia em "singela felicitação aos dois senadores eleitos pelo Estado em que resido, ao momento em que já estavam encerradas a votação e a apuração dos resultados" e que "sequer adjectivei o resultado das urnas ou mesmo elogiei os dois senadores eleitos,

limitando-me a desejar sucesso na missão para a qual foram escolhidos (Que Deus os abençoe!)". Asseverou, ainda, que "o tratamento respeitoso e cordial entre membros dos Poderes do Estado, harmônicos que são, sempre foi e continuará sendo a regra vigente em nossa República. É uma questão de educação e cordialidade".

Desembargador Federal Marcello Ferreira de Souza Granado (**TRF2**)

Disse que a postagem feita por ele - na qual citava o então candidato ao governo do RJ, Wilson Witzel - foi apenas o compartilhamento de uma publicação feita por um conhecido Procurador de Justiça do Estado, sem qualquer comentário ou manifestação.

Desembargadora Federal Ângela Maria Catão Alves (**TRF1**)

Negou a prática de qualquer atividade político-partidária, bem como a prática dos fatos narrados pela Revista Veja, assegurando tratar-se de "matéria jornalística sem qualquer respaldo probatório; pelo contrário, tal comportamento nunca ocorreu". Afirmou, ainda, que foi vítima de notícia falsa e tendenciosa.

Juiz Paulo Abiguenem Adib (TJ-ES)

Prestou esclarecimentos, em que diz "jamais fui filiado a qualquer partido político", e que "não haverá qualquer outra manifestação deste Juiz neste sentido ou em outro, em sua rede social conforme nota de recomendação do dia 5 de outubro do corrente ano, a qual somente tive conhecimento nesses últimos dias".

D es embargador Ivan Ricardo Garísio Sartori (TJ-SP)

Afirmou que a postagem feita por ele ("Brasil acima de tudo, Deus acima de todos", em foto do perfil do Facebook) não se enquadra no conceito de atividade político-partidária, sendo a expressão utilizada de domínio público, não se caracterizando exclusividade de partido político ou candidato.

Juíza Isabele Papafanurakis Ferreira Noronha (TJ-PR)

Esclareceu que o texto foi publicado em sua página pessoal do Facebook, cujo acesso é restrito a um grupo seletivo de pessoas. Afirmou ainda que o texto, o qual sequer contou com a sua assinatura ou sua qualificação como Juíza de Direito, é de cunho reflexivo sobre a conscientização do voto, sem qualquer menção a nome de candidato ou a partido político, ressaltando que havia 13 candidaturas homologadas pelo **TSE**, todas elas com índices de rejeição junto ao eleitorado.

Desembargadora Kenarik Boujikian (TJ-SP)

Disse que as postagens feitas no Facebook não se identificam com qualquer tipo de dedicação político-partidária, citando, a seu favor, jurisprudência e doutrina. Afirma que "nunca realizou atividade político-partidária e jamais usou a jurisdição para fins político-partidários".

Juiz Gervásio Protásio dos Santos Júnior (TJ-MA)

Esclareceu que as postagens feitas no Twitter não se enquadram no conceito de atividade político-partidária apresentada no glossário do **TSE**. Ressaltou, ainda, que as postagens foram feitas antes mesmo do encerramento do período de escolha das coligações e, conseqüentemente, do registro do pedido de candidatura à Presidência da República, ocorrido em 6/8/2018.

Juíza Márcia Simões da Costa (TJ-BA)

Sustentou que não praticou ato passível de caracterizar atividade político-partidária. Sobre os fatos afirmou que "tirei uma foto dentro de minha residência, usando uma camisa do candidato que escolhi para votar para o cargo de Presidente da República e postei na minha conta do Instagram, a qual sempre foi e é fechada".

Desembargador do Trabalho Luiz Alberto de Vargas (**TRT4**)

Afirmou que as postagens feitas no Facebook não se identificam com nenhum tipo de dedicação político-partidária. Afirma que "já excluiu de sua página todas as postagens que continham mensagens que poderiam ser qualificadas como de conteúdo eleitoral" e que "não possui filiação partidária a nenhum partido político, e jamais se envolveu em questões político-partidárias".

Em novo caso reportado, postado em 09/01/2019, o Juiz Federal Marcelo Bretas (**TRF2**) afirmou que "alguns países estão democraticamente mudando a orientação de seus governos, de esquerda (viés mais populista) para centro-direita (viés mais técnico). Respeitemos a vontade da maioria e aguardemos o cumprimento das propostas. Críticas prematuras são claramente oportunistas". 13

Questionado sobre tal manifestação, o Ministro Humberto Martins afirmou: "Ao analisar o pronunciamento do magistrado no Twitter, constatei que não há menção a nome de político ou de partido. Trata-se de uma mera opinião, em tese, inclusive no contexto do cenário mundial, não se verificando afronta ao Provimento 71 da Corregedoria". 14

Portanto, aparentemente, o **CNJ** reservará suas intervenções a casos de maior gravidade específica, ou seja, para aquelas situações em que o apoio a determinado(s) candidato(s) ou partido(s) político(s) seja direcionada, explícita e evidente, intervindo minimamente nas manifestações expostas pelos membros da magistratura nacional.

O **STF** já teve a oportunidade de ver-se confrontado com a matéria versada no Provimento n. 71/2018, ao apreciar mandado de segurança, no qual se alega que o ato normativo estabelece censura prévia às opiniões políticas de magistrados e impõe novos deveres funcionais, não apenas recomendações. Além disso, afrontaria o princípio da legalidade e suprimiria as liberdades de expressão, de informação e de comunicação. 15

O Ministro Luís Roberto Barroso negou a concessão da liminar, em decisão monocrática sob a seguinte ementa:

Desse modo, até ulterior decisão colegiada da Suprema Corte, permanecerá em plena vigência a normatização estabelecida pelo **CNJ**, cabendo aos magistrados, em conformidade com os demais ditames do cargo ocupado, observá-la em sua integralidade.

A questão, mesmo após quase um ano da edição do Provimento n. 71/2018 da Corregedoria do **CNJ**, segue "viva" junto aos membros do **Poder Judiciário**, ensejando estudos, palestras, congressos e amplos debates sobre a temática da utilização das redes sociais, as condutas devidas e a própria conveniência, ou não, de haver regulamentação sobre o tema. 17

No I Evento Nacional "Os Juízes e as Mídias Sociais", a representante das Nações Unidas, Cristina San Juan Serrano, apresentou dados sobre um trabalho que está sendo elaborado pela entidade acerca do que dispõem as diversas legislações internacionais sobre a postura dos magistrados nas redes sociais e quais as penalidades para os atos infracionais. Os principais dados apresentados foram: 85,7% dos juízes em todo mundo usam as redes sociais; 96,43% não acham que deve haver proibição ao uso das redes pelos magistrados; 56,25% são a favor da regulamentação do uso; mais de 73% dos juízes em todo mundo alertaram que nunca receberam nenhuma orientação sobre como deveriam se portar nas redes sociais; 81% têm interesse em ter algum tipo de formação na área. 18

Assim sendo, após este breve estudo sobre o tema, podemos concluir que a matéria ainda é capaz de suscitar muitas dúvidas, nos próprios membros da

magistratura, nos demais operadores do Direito e nos estudiosos e pesquisadores que se debruçam sobre o tema, sobre sua constitucionalidade, sobre sua conveniência e até mesmo sobre sua aplicação. Nesse sentido, o Provimento n. 71/2018 é uma tentativa institucional de, dentro de uma realidade fática em que os "holofotes" das redes sociais tornam irreversíveis atos e palavras ali inseridos, enfatizar aos magistrados que, dado o múnus público desempenhado, a exposição de sua esfera particular deve estar permeada por um alto grau de parcimônia.

De todo modo, qualquer que seja o entendimento sobre ele esposado, o Provimento n. 71/2018 já teve seu mérito: alertou, com intensidade, aos integrantes da magistratura para que reflitam acerca de seu comportamento virtual, seja qual for sua postura habitual, uma vez que, em tempos de interação tecnológica incessante, a palavra postada estará, sempre, através de prints ou de outros meios, fadada ao registro para a eternidade.

Site: <https://jus.com.br/artigos/76306/liberdade-de-expressao-de-magistrados-x-provimento-n-71-2018-do-cnj-uma-questao-ainda-incipiente>

Fóruns de Anchieta e Piúma terão sistema de detectores de metal (Cidades)

Da Redação

A Assessoria de Segurança Institucional do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, visando ampliar o sistema de segurança do **Poder Judiciário**, realizou a aquisição de detectores de metal do tipo pórtico, que já começaram a ser instalados em 14 unidades judiciárias.

Receberão os equipamentos os Fórum de Afonso Cláudio, Anchieta, Guaçuí, Ibirapu, Jaguaré, Linhares, Pedro Canário, Pinheiros, Piúma, Presidente Kennedy, Santa Maria de Jetibá, São Mateus, Serra (Fórum Cível) e Vila Velha (Boa Vista). A escolha das unidades judiciárias levou em consideração o fluxo de pessoas.

Segundo o assessor de Segurança Institucional do **TJES**, Anderson Perciano Faneli, "o objetivo da aquisição dos equipamentos é garantir a segurança de magistrados, servidores, advogados e todos os usuários que acessam as unidades judiciárias, além de cumprir a Resolução nº 291/2019 do **CNJ**, que dispõe sobre a política e o Sistema Nacional de Segurança do **Poder Judiciário**".

Os critérios de segurança estabelecidos pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** também preveem o controle de acesso e fluxo de pessoas, quesito em que o Tribunal de Justiça tem avançado cada vez mais.

Na próxima semana, por exemplo, começa a instalação de novos equipamentos de segurança adquiridos pela Assessoria de Segurança Institucional, como as cancelas eletrônicas para controle de fluxo de veículos e cercas concertinas para a garantia de segurança no perímetro externo.

As cancelas serão instaladas na Corregedoria Geral, Fórum de Vila Velha (Boa Vista), Fórum de Cachoeiro de Itapemirim, Fórum de Colatina e Centro Administrativo do **TJES**. Já as cercas concertinas serão instaladas no Centro Administrativo, Fórum Criminal da Serra, Antigo Arquivo Geral de Vitória e Fórum de Vila Velha (Prainha).

O Tribunal de Justiça, por meio da Secretaria de Engenharia, também melhorou a iluminação do estacionamento do prédio sede. As lâmpadas LED,

além de serem mais econômicas, deixaram o espaço mais claro e seguro.

Site: <https://www.portal27.com.br/foruns-de-anchieta-e-piuma-terao-sistema-de-detectores-de-metal/>

Bairro da Penha: Justiça nega pedido de prisão domiciliar para advogado

A Justiça negou o pedido de prisão domiciliar feito pela **OAB-ES** para o advogado Frank William de Moraes Leal Horácio, réu sob a acusação de homicídio qualificado. Ele está preso desde o dia 13 de setembro. Segundo a Polícia Civil, Frank levou, por meio de carta, a ordem de assassinar duas pessoas de um cliente preso na Penitência de Guarapari .

>Advogado é réu junto com mais três clientes em caso de assassinato

O cliente era o traficante Ícaro Santana e a ordem tinha como alvo a execução do melhor amigo dele, Fernando Monteiro Telles, e da esposa de Ícaro. Os dois mantinham um relacionamento amoroso, razão que fez Ícaro dar a ordem.

A mulher conseguiu escapar, mas Fernando acabou tendo cabeça decepada com uma espada no alto do Bairro da Penha , cercado de rivais e também de comparsas do tráfico de drogas do Primeiro Comando de Vitória (PCV) , organização criminosa que coordena o tráfico no Complexo da Penha, em 28 de março.

O crime aconteceu três dias depois do advogado Frank ir visitar o detento Ícaro, de onde trouxe cartas dando a ordem para os assassinatos e também uma que continha uma armadilha para a esposa do traficante, segundo as investigações da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) de Serra.

>Bairro da Penha: veja a carta escrita por advogado a mando de bandido

No sábado, dia 14 de setembro, o diretor de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Espírito Santo (**OAB-ES**) entrou com pedido junto ao Tribunal de Justiça para que o advogado preso cumprisse prisão domiciliar. Ele está na presídio militar no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, em Maruípe, Vitória.

O desembargador de plantão não concedeu a medida liminar. Durante a semana, o pedido foi para a Primeira Câmara Criminal do Tribunal e foi indeferido novamente, dessa vez, pela desembargadora **Elisabeth Lordes**.

>Bairro da Penha: quem é quem em trama de vingança que terminou em morte

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/policia/2019/09/bairro-da-penha-justica-nega-pedido-de-prisao-domiciliar-para-advogado-1014199565.html>

LEONEL XIMENES



LXIMENES@REDEGAZETA.COM.BR | TEL.: 3321-8521

LEIA.AG/LEONELXIMENES

Inquérito sobre o pedágio é arquivado

O Ministério Público Estadual arquivou o inquérito civil que o órgão instaurou para apurar supostas irregularidades na cobrança unidirecional do pedágio na Terceira Ponte. O MP investigou se a cobrança apenas no sentido Vitória-Vila Velha teria gerado prejuízo aos motoristas ao aumentar o congestionamento na via.

Dados oficiais

Em sua decisão, o promotor de Justiça Marcelo Lemos Vieira, da 12ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória, levou em consideração os dados apresentados pela Agência de Regulação de Serviços Públicos do ES (ARSP).

A redução

“Verifica-se que a implementação da cobrança unidirecional gerou redução do fluxo total de veículos, correspondente a um decréscimo de 5,78% no sentido Vitória-Vila Velha, uma diferença de 891.738 veículos a menos, beneficiando o motorista com a redução do tempo na Terceira Ponte”, conclui o promotor.

O bom samaritano

Vejam o que é ser cristão na prática: agora, 4% do dízimo arrecadado na Paróquia de Piaçu, distrito de Muniz Freire, será destinado à Apae do município. A ação é válida por 11 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Burlando a lei

Depois que a TV Gazeta fez uma reportagem denunciando que grupos de WhatsApp estavam divulgando a localização de blitz da PM, os usuários mudaram os nomes dos grupos. Agora são “Família no Trânsito”, “Atualização Trânsito” e “Conexão Capixaba”, entre outros.

Questão de tempo

O PSB pode se preparar para perder dois parlamentares em breve: o deputado federal Felipe Rigoni e o estadual Sérgio Majeski.



FIM DE LINHA

Na Praia do Morro, em Guarapari, um bravo orelhão remanescente dos tempos pré-celular não resiste ao vandalismo e agoniza. Ele, que já foi tão útil, não merecia esse fim. FOTO: MARCELO MORYAN

Vereadores nervosos

Mais um bate-boca na Câmara de Vitória. Na quinta, durante a reunião da Comissão de Obras e Serviços, o vereador Davi Esmael (PSB) chamou Wanderson Marinho (PS) de “mentiroso”.

Vereadores nervosos 2

O ofendido reagiu e, exaltado, começou a gritar: “Quem é vossa excelência para me chamar de mentiroso!?” “Quem é vossa excelência para me chamar de mentiroso!?”

Elas merecem!

Depois que a Justiça liberou barba e bigode para a Guarda Municipal de Vitória, mulheres da corporação estão reivindicando o direito de usar os cabelos soltos.

Sede insustentável

Depoentes e convidados das sessões das comissões da Assembleia estão bebendo água em copos plásticos. Além de não serem adequados, contribuem para poluir o meio ambiente.

Alto IPTU

Moradores de Alto Caxixe, em Venda Nova, vão discutir nesta segunda se pagam ou não o carnê de IPTU enviado pela Prefeitura de Venda Nova. Muitos alegam que não veem benefício algum na região.

Polícia com método

Policiais ligados às divisões de homicídios de todo o país, inclusive o delegado-chefe desse Departamento do ES, José Lopes, estão preparando um documento para padronizar as ações de redução de homicídios, a estatística e divulgação dos índices.

Confronto público

O secretário do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa, Leandro Machado, e o governador Renato Casagrande trocaram mensagens nada sutis na internet ontem sobre a possibilidade de reajuste salarial.

Acusação e resposta

Leandro acusou Casagrande de ter dado as costas para os servidores, e o governador respondeu que o ano ainda não acabou.

Menos homicídios

Nos oito primeiros meses deste ano a Grande Vitória registrou 89 homicídios a menos que o mesmo período do ano passado. Só na Serra são 43 assassinatos a menos.

Ilha ilhada

O incêndio de ontem à tarde foi na Vila Rubim, mas o caos no trânsito afetou até a zona norte de Vitória.

Sábado com Machado

Hoje, o escritor Ruy Perini falará sobre “Casa Velha”, romance pouco conhecido de Machado de Assis. No Trapiche Gamão, às 10h (Rua Gama Rosa, 236, Centro de Vitória).

Mais segurança

Os fóruns de Afonso Cláudio, Anchieta, Guaçuá, Ibirapu, Jaguaré, Linhares, Pedro Canário, Pinheiros, Piúma, Presidente Kennedy, Santa Maria de Jetibá, São Mateus, Serra (Fórum Cível) e Vila Velha (Boa Vista) vão receber um sistema de detectores de metal.

Alô, governadora Jaqueline!

Por que a sra. não aproveita e diminui a alíquota do ICMS sobre o etanol?

PELA 2ª VEZ NO ANO

MPES aumenta vale-alimentação

Cada servidor receberá R\$ 20,46 a mais por mês de auxílio, um impacto de R\$ 13 mil mensais

▄ NATALIA DEVENS

O Ministério Público Estadual (MPES) reajustou, pela segunda vez neste ano, o auxílio-alimentação dos servidores do órgão. Publicado ontem, o aumento no benefício será de 1,66%, passando de R\$ 55,99 por dia para R\$ 56,92. Como ele é pago com base em 22 dias de trabalho, isso significa R\$ 1.252,24 para cada um dos 647 servidores ativos por mês – antes, eram R\$ 1.231,78.

O último aumento foi

concedido em 17 de maio deste ano. Considerando os dois reajustes já dados, o benefício já teve um acréscimo de 4,8% durante o ano de 2019. Até agosto, a variação da inflação acumulada no ano ficou em 2,54%.

Cada funcionário vai receber R\$ 20,46 a mais por mês, isso significa um acréscimo mensal de R\$ 13,2 mil aos cofres públicos. Os servidores do MPES são os que recebem o maior auxílio-alimentação, na comparação com os servidores dos outros Poderes do Estado.

OMPES informou que o reajuste real trimestral é previsto em lei estadual.

Ex-Prefeito é condenado à devolver dinheiro aos cofres públicos

EX PREFEITO, VENDA NOVA, CONDENADO,
DEVOLVER, DINHEIRO, COFRE PÚBLICO, NA
SERRA, PREFEITO, TRIBUNAL DE CONTA-ES,
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/20/TVVITRIARECOR>

DES-19.28.38-19.30.21-1569018947.mp4

Homem que assaltou joalheria com arma falsa é condenado a sete anos de cadeia

TAG: ASSALTO À JOALHERIA, MINISTÉRIO PÚBLICO, VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, SUSPEITO CONDENADO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/20/TVVITRIARECORDES-13.48.37-13.49.27-1569001913.mp4>